

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PUC-SP

Márcia das Neves

Nina Rodrigues: as relações entre mestiçagem e
eugenia na formação do povo brasileiro

MESTRADO EM HISTÓRIA DA CIÊNCIA

SÃO PAULO

2008

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PUC-SP

Márcia das Neves

Nina Rodrigues: as relações entre mestiçagem e eugenia na
formação do povo brasileiro

MESTRADO EM HISTÓRIA DA CIÊNCIA

SÃO PAULO

2008

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PUC-SP

Márcia das Neves

Nina Rodrigues: as relações entre mestiçagem e eugenia na
formação do povo brasileiro

MESTRADO EM HISTÓRIA DA CIÊNCIA

Dissertação apresentada à Banca
Examinadora como exigência parcial
para obtenção do título de Mestre em
História da Ciência pela Pontifícia
Universidade Católica de São Paulo, sob
a orientação da Prof^a. Dr^a. Lilian Al-
Chueyr Pereira Martins.

SÃO PAULO

2008

NEVES, Márcia das
“Nina Rodrigues: as relações entre mestiçagem e eugenia
na formação do povo brasileiro”
São Paulo, 2008
xiv, 71 p.

Dissertação (Mestrado) – PUC – SP
Programa: História da Ciência
Orientadora: Prof^a Dr^a Lilian Al-Chueyr Pereira Martins

Autorizo, exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação por processos fotocopadores ou eletrônicos.

Ass.: _____

Local e data: _____

marcia-n@uol.com.br

Este trabalho é dedicado ao Ricardo, meu esposo, companheiro e amigo, que me mostrou esse caminho e em todos os momentos esteve ao meu lado. Agradeço a Deus por meus pais, meus irmãos e amigos que de algum modo colaboraram na execução desse trabalho.

À professora Dr.^a Lilian Al-Chueyr Pereira Martins que com seu profissionalismo, exigência, dedicação, e, ao mesmo tempo, humanidade, sou especialmente agradecida pois a sua orientação tornou possível a realização dessa pesquisa.

Agradecimentos

À Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) que financiou a maior parte dessa pesquisa.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em História da Ciência em especial às Prof.^a Dr.^a Maria Elice Brzezinski Prestes e Prof.^a Dr.^a Ana Maria Haddad Baptista por suas críticas e sugestões.

À carinhosa amiga Ana Paula, à professora Érica Camarotto, ao amigo José Franco e todos os colegas do Programa de Pós-Graduação em História da Ciência da PUC - SP.

Aos estagiários da biblioteca do Centro Simão Mathias de Estudos em História da Ciência onde encontrei digitalizados os artigos da *Gazeta Medica da Bahia*. E aos funcionários tão dedicados das bibliotecas que visitei nestes últimos anos.

RESUMO

O objetivo desta dissertação é estudar as idéias do médico brasileiro Raimundo Nina Rodrigues sobre raça e o papel da mestiçagem na formação do povo brasileiro, procurando verificar até que ponto elas estavam bem fundamentadas nos conhecimentos científicos da época.

Esta dissertação contém uma introdução e quatro capítulos. O primeiro capítulo descreve o contexto histórico, social e científico da época e as contribuições deste autor. O segundo capítulo apresenta a concepção de Nina Rodrigues em relação à raça, comparando-a às concepções adotadas por outros autores na época. O terceiro capítulo discute o posicionamento adotado por Nina Rodrigues em relação ao papel da mestiçagem na formação do povo brasileiro. O quarto capítulo procura responder às perguntas colocadas inicialmente, apresentando algumas considerações finais sobre esta pesquisa.

Nina Rodrigues adotava uma classificação diferente das raças (branca, negra e vermelha) em relação à que era adotada nos trabalhos médicos da época (branca, parda e preta). Ele considerava que algumas raças eram inferiores às outras, e que o mesmo ocorria com os mestiços entre elas. No que se refere à mestiçagem, ele a via como algo prejudicial, exceto se propiciasse o retorno das características da raça pura (branca). Nas diferentes obras que publicou no decorrer do tempo, ele não amenizou sua posição em relação ao papel da mestiçagem.

Esta pesquisa levou à conclusão de que, de um modo geral, não houve uma preocupação por parte de Nina Rodrigues em fundamentar suas idéias, seja a respeito da superioridade/inferioridade das raças ou da mestiçagem. Sua forma de tratar a questão da formação do povo brasileiro, que previa o “branqueamento” e que era também advogada pela elite brasileira, estava carregada de pré-concepções e, na maioria das vezes, era desprovida de fundamentação com relação aos conhecimentos das ciências naturais da época.

Palavras chaves: Nina Rodrigues, História da ciência, eugenia, mestiçagem, raça.

ABSTRACT

The aim of this dissertation is to study the views of the Brazilian physician Raimundo Nina Rodrigues concerning the human races and the role of the crossing between different races in the constitution of the Brazilian people. It will try to check to what extent they were well grounded on the scientific knowledge of his time.

This dissertation contains an introduction and four chapters. Chapter 1 presents an overview of the historical, social and scientific context of Nina Rodrigues' time and his main contributions. Chapter 2 discusses Nina Rodrigues' ideas concerning the human races, comparing them to the views which were generally adopted by other authors of his time. Chapter 3 analyses Nina Rodrigues' views about the role of the crossing of different breeds in the constitution of the Brazilian people. Chapter 4 attempts to answer to the questions presented in the Introduction and makes some final remarks on the subject.

Nina Rodrigues' classification of human races (white, black and red) was different from the one which was adopted by most medical works of his time. He considered that some breeds were inferior to others, and that the same occurred in the case of crossbreds. Concerning the crossing between different races, he considered it as being harmful, except in the cases when it could bring back the characters of the purest race (white). In the different works he published during his life, he did not soften his views concerning the role of crossings between different races.

This research led to the conclusion that Nina Rodrigues, in general, was not concerned in providing a foundation for his ideas related to the superiority/inferiority of races, or about crossbreds. His way of dealing with the issue of the composition of the Brazilian people, arguing for its "whitening" – a view that was also advocated by the Brazilian elite – was loaded with preconceptions and it was almost completely devoid of any foundation as regards the scientific knowledge of that time.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	1
CAPÍTULO 1 NINA RODRIGUES E SEU CONTEXTO.....	4
1.1 O movimento eugenista no Brasil.....	4
1.2 Imigração e branqueamento.....	10
1.3 Os africanos e a nação brasileira.....	18
1.4 Eugenia e mestiçagem.....	20
1.5 Concepções de herança na época de Nina Rodrigues.....	23
1.6 Algumas informações sobre nosso personagem principal.....	29
CAPÍTULO 2 NINA RODRIGUES E RAÇA.....	34
2.1 Raças puras e mestiças.....	34
2.2 Classificação racial do povo brasileiro.....	35
2.3 Negros e mestiços.....	40
2.4 O verdadeiro negro.....	41
2.5 Algumas considerações.....	45
CAPÍTULO 3 NINA RODRIGUES E A MISTIÇAGEM.....	46
3.1 Constituição orgânica.....	46
3.2 A população mestiça.....	49
3.3 A transmissão hereditária.....	51
3.4 A mistura de raças.....	53
3.5 O povo brasileiro.....	54
3.6 Algumas considerações.....	60
CAPÍTULO 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	62
BIBLIOGRAFIA.....	66

GAZETA MEDICA DA BAHIA

PUBLICAÇÃO MENSAL

Anno XXI

MARÇO, 1890

N. 9

ANTHROPOLOGIA PATHOLOGICA

Os mestiços brasileiros

Pelo DR. NINA RODRIGUES

Adjuncto de clinica medica da Faculdade de Medicina da Bahia

GAZETA MEDICA DA BAHIA

PUBLICAÇÃO MENSAL

Anno XXIII

MAIO, 1892

N. 11

ANTHROPOLOGIA CRIMINAL

Estudos de craniometria.

O craneo do salteador Lucas e o de um indio assassino.

PELO DR. NINA RODRIGUES

(Trabalho do gabinete de Medicina Legal).

(Continuação da pag. 437)

1563 NINA RODRIGUES
*FRONTISPLANO (p. 7 e 9): fachada principal de um edifício; frontaria
ilustração colocada na folha de rosto; rosto, personificação de alguém.*

OS AFRICANOS NO BRASIL

Revisão e prefácio de Homero Pires

1ª ed 1922
2.ª EDIÇÃO



Biblioteca MA - PUCSP



100018320

1935

COMPANHIA EDITORA NACIONAL

5
13
29
65
113
151
185
257
317
385

17-3

BIBLIOTECA DE CULTURA SCIENTIFICA
DIRIGIDA PELO PROF. AFRANIO PEIXOTO

NINA RODRIGUES

Professor de Medicina Legal na Faculdade
de Medicina da Bahia

AS RAÇAS HUMANAS
e
A RESPONSABILIDADE PENAL NO BRAZIL

Com um estudo do Professor
Afranlo Peixoto

EDITORIA GUANABARA
WAISSMAN KOOGAN, LTDA.
RUA DOS OURIVEIS, 95

COPIA LETRAS

Liberal
XF0387

1ª ed. 1899
→ 2ª ed. 1933
3ª ed. 1938 4ª 1957

INTRODUÇÃO

O interesse pelos mecanismos de herança sempre esteve presente em meus estudos, mesmo antes do curso de graduação. Nas aulas de Genética percebi que seria gratificante realizar uma pesquisa nessa área. Ao cursar a Especialização em História da Ciência dei os primeiros passos na pesquisa sobre Eugenia no Brasil, tema estreitamente ligado à hereditariedade. Já no Programa de estudos Pós-Graduados em História da Ciência meu objetivo desde o início foi dar continuidade ao estudo desse tema. Após tomar conhecimento de alguns textos de minha orientadora e de outros professores do Programa, optamos por essa continuidade e definimos o personagem central desta dissertação. Além disso, posteriormente, um levantamento cuidadoso feito na *Current Bibliography* da revista *Isis*, bem como acerca dos trabalhos historiográficos realizados no Brasil sobre o assunto, mostrou que o tema escolhido foi pouco explorado. Não encontrei trabalhos que discutissem a fundamentação das idéias de Raimundo Nina Rodrigues, o personagem central desta dissertação, sobre as relações entre raça, mestiçagem e eugenia.

Esta pesquisa se relaciona ao período anterior ao estabelecimento da teoria cromossômica da hereditariedade, final do século XIX e início do século XX. O personagem central é Raimundo Nina Rodrigues.

Um dos objetivos principais desta investigação é descrever quais foram as contribuições de Nina Rodrigues para o movimento eugenista brasileiro no que se refere à mestiçagem na formação do povo brasileiro; averiguar se os trabalhos de Nina Rodrigues estavam bem fundamentados de acordo com os padrões de racionalidade científica da época, em que tipo de evidências se baseavam e se as hipóteses que ele propunha eram plausíveis. Para alcançar os objetivos propostos será feita uma análise detalhada de cada um dos trabalhos originais relevantes de Nina Rodrigues e um estudo do contexto científico da época a partir de fontes secundárias.

Além de descrever as idéias acerca da eugenia, raça e mestiçagem de Nina Rodrigues, esta pesquisa procurará responder às seguintes questões:

- Qual era a classificação de raças adotada por Nina Rodrigues? Ela divergia de outras adotadas na época?
- Qual era a fundamentação teórica para o posicionamento deste autor em relação à superioridade/inferioridade entre raças?
- Qual era posição de Nina Rodrigues em relação ao papel da mestiçagem na formação do povo brasileiro? Ela estava bem fundamentada de acordo com os conhecimentos da época? Houve mudanças em sua posição no decorrer do tempo?

Esta pesquisa segue a linha de História e Teoria da Ciência que procura trazer esclarecimentos sobre a construção do pensamento científico discutindo a fundamentação de hipóteses e teorias dentro de seu contexto. Em nosso caso, procuraremos analisar as contribuições de um médico para a eugenia. Para isso, utilizando os recursos metodológicos e filosóficos adequados, analisaremos as obras originais de Raimundo Nina Rodrigues, incluindo livros e artigos, que aparecem na bibliografia desta dissertação bem como fontes secundárias: artigos e livros que tratam tanto do movimento eugenista brasileiro ou mundial ou, especificamente, da contribuição de Raimundo Nina Rodrigues ou de outros eugenistas.

No decorrer desta investigação encontramos indícios de que em seu estudo inicial dos mestiços no Brasil, Nina Rodrigues se posicionava de forma muito desfavorável em relação à mestiçagem. Ele se apoiava numa interpretação equivocada do que seria a seleção natural proposta por Darwin em 1859. Porém em seus estudos sobre a colonização negra, do final de sua carreira, pareceu posicionar-se de modo um pouco mais ameno em relação à mestiçagem. Este é um aspecto que procuraremos esclarecer. Por outro lado, houve aspectos que dificultaram a presente investigação como, por exemplo, o fato de nos artigos que Nina Rodrigues publicou na *Gazeta Médica da Bahia*, de 1890 a 1900, não aparecerem referências claras e completas sobre as fontes que ele utilizou em seus estudos e nem uma bibliografia final. Além disso, as idéias apresentadas pelo autor são, muitas vezes, contraditórias.

Esta dissertação está dividida nas seguintes partes: uma introdução e quatro capítulos. O primeiro capítulo (“Nina Rodrigues e seu contexto”)

procurará dar uma idéia do contexto científico da época e das contribuições deste autor. O segundo capítulo (“Nina Rodrigues e raça”) apresentará a concepção de Nina Rodrigues em relação à raça, situando-a em relação à concepção adotada por outros autores na época. O terceiro capítulo (“Nina Rodrigues e mestiçagem”) discutirá acerca do posicionamento adotado por Nina Rodrigues em relação ao papel da mestiçagem na formação do povo brasileiro. O quarto capítulo (“Considerações finais”) procurará responder às perguntas colocadas inicialmente e tecer algumas considerações sobre o que foi estudado nos capítulos anteriores.

CAPÍTULO 1

NINA RODRIGUES E SEU CONTEXTO

Neste capítulo discutiremos um pouco a respeito do contexto histórico, social e científico em que o médico maranhense Raimundo Nina Rodrigues (1862-1906) desenvolveu suas idéias eugênicas e apresentou sua posição acerca de raça e da mestiçagem do povo brasileiro. Além disso, comentaremos acerca de suas contribuições. Em alguns momentos voltaremos ou avançaremos um pouco no tempo para recuperar aspectos importantes ou dar uma idéia de desdobramentos posteriores que julgamos relevantes, respectivamente.

1.1 O MOVIMENTO EUGENISTA NO BRASIL

No final do século XIX e principalmente durante as primeiras décadas do século XX, pode-se dizer, de modo geral, que o movimento eugenista teve início em diversos países como Estados Unidos, Grã Bretanha, Alemanha, França, Rússia e Brasil. Esse movimento associava-se a congressos, legislação da saúde infantil e da família, doenças, debates sobre medicina legal e o papel do Estado em relação ao casamento¹. Seu enfraquecimento se deu perante a sociedade e o meio científico por sua relação com políticas sociais racistas².

De acordo com Nancy Stepan, após a vinda da família real para o Rio de Janeiro, em 1808, houve um debate sobre a capacidade de se construir uma

¹ Nancy Stepan, “Eugenesia, genética y salud pública: el movimiento eugenésico brasileño y mundial”, *Quiju* 2 (3, 1985): 351-384, na p. 355.

² Waldir Stefano, *Octávio Domingues e a eugenia no Brasil: uma perspectiva “mendeliana”*. São Paulo: PUC, 2001, pp. 7-8.

nação a partir dos elementos aqui existentes³. Segundo Raimundo Nina Rodrigues, com a proclamação da República (1889) surgiu a necessidade de autonomia provocada pela emancipação política da colônia. Tudo aqui era português, menos a terra e os indígenas. Quanto ao índio, sempre foi considerado um elemento a dominar, e o negro não passava de uma máquina de trabalho. O mestiço ainda não representava formalmente uma influência, mesmo que futura, mas a ele se reservava um papel importante⁴. A independência do Brasil causou uma “aversão” aos portugueses e provocou um sentimento nacionalista, na visão de Nina Rodrigues⁵. Cresceu a preocupação com a questão das raças integrantes do povo brasileiro em formação. Nina explicou que por isso os indígenas foram eleitos como símbolo nacional e muitos até adotaram nomes indígenas⁶. Ninguém queria o “sangue” português. Já os negros, eram como estrangeiros⁷. Com os negros “dominando” em quantidade houve uma súbita e instintiva simpatia pelo abolicionismo, na visão de Nina, “todos se querem por de protetores da raça negra”⁸.

Desde a proclamação da República em nosso país houve uma preocupação com a imigração relacionada à formação da população. Essa preocupação se manteve nos anos que se seguiram, acentuando-se na década de 1930, transparecendo em diversos artigos de diferentes constituições, em decretos-lei, em projetos de lei e muitos dos quais não chegaram a ser aprovados⁹.

Um decreto que tratava da imigração foi promulgado, em 1890, pelo governo provisório. Esse documento considerava livre a entrada de imigrantes com as seguintes condições: que os imigrantes tivessem capacidade para o trabalho; que não estivessem sendo processados por crime; que não fossem

³ N. Stepan, “Eugenesia, genética y salud pública: el movimiento eugenésico brasileño y mundial”, na p. 355.

⁴ Raimundo Nina Rodrigues, *Os africanos no Brasil*, Raimundo, São Paulo, Companhia Editora Nacional: 1935 (série V, Brasileira, vol. IX), p. 17.

⁵ *Ibid.*

⁶ *Ibid.*

⁷ Estrangeiro serviria para designar o indivíduo que não tinha raízes no país (Nina Rodrigues, *Os africanos no Brasil*, p. 33).

⁸ Nina Rodrigues, *Os africanos no Brasil*, pp. 19-20.

⁹ W. Stefano, *Octávio Domingues e a eugenia no Brasil: uma perspectiva “mendeliana”*, p. 10.

oriundos da África ou Ásia, entre outras coisas¹⁰. Thomas E. Skidmore analisou essa questão como decorrência do compromisso republicano de desenvolver o país. Desse modo, pela necessidade de muitos braços para a lavoura, pois a abolição estava a caminho, procurou-se favorecer a entrada de imigrantes europeus já que, na visão dos fazendeiros, esses seriam mais habilidosos para o trabalho (técnico) de plantar e colher o café (substituindo os escravos) e os brasileiros natos (ou seja, os migrantes de outras regiões) só serviam para o trabalho pesado como desbravar florestas virgens, etc.¹¹.

O período mais intenso na questão do “branqueamento”¹² no Brasil, segundo esse autor, foi entre 1880 e 1920, e decorreria da mistura das raças oriundas da imigração ou não. Raimundo Nina Rodrigues, nosso personagem central, atuou durante boa parte deste período. Skidmore argumenta que essa idéia partia do pressuposto de que a raça branca era superior às outras e, entretanto, ela permaneceu na década de 1930. Ainda do seu ponto de vista a “teoria do branqueamento” oferecia condições “aos que nela crêem agasalhar idéias aparentemente contraditórias – condenar o tratamento norte-americano do negro (segregação e supressão) e ao mesmo tempo justificar a submersão do brasileiro não branco”¹³.

Havia uma constante preocupação em descrever os integrantes da população. Nina Rodrigues começou por delinear a imagem que se fazia dela pelo próprio povo à sua época. A seu ver, havia uma certa intolerância com os portugueses, os quais eram depreciados e julgados incapazes devido a “baixa estirpe” dos colonizadores (degenerados e prostitutas)¹⁴.

Algumas décadas mais tarde o movimento eugênico brasileiro se intensificou. Em 1918 o médico Renato Ferraz Kehl (1889-1974), um importante “propagandista do movimento brasileiro pela eugenia”, fez parte do grupo que fundou a Sociedade Eugênica de São Paulo (1918), situada nas

¹⁰ Thomas Elliot Skidmore, *Preto no branco. Raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989 (Col. Estudos Brasileiros, vol. 9), p. 155.

¹¹ *Ibid*, p. 156.

¹² Essa questão será discutida na próxima seção.

¹³ Skidmore, *Preto no branco. Raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*, pp. 149; 155.

¹⁴ Nina Rodrigues, *Os africanos no Brasil*, p. 16.

dependências da Faculdade de Medicina¹⁵. A fundação desta sociedade se deu durante uma reunião promovida por Kehl na Faculdade de Medicina em São Paulo cujo objetivo era discutir os trabalhos eugênicos de Francis Galton¹⁶ (1822-1911)¹⁷.

Os encontros específicos sobre eugenia, assim como em outros países, aconteciam também no Brasil. Neles discutia-se, por exemplo, o controle do nascimento, a educação eugênica, a mistura racial, a degeneração da raça, o alcoolismo, as taras etc. Além disso, havia concursos de eugenia nos quais se considerava os exames laboratoriais, o inquérito familiar e a genealogia dos participantes. Da comissão julgadora faziam parte os médicos do Serviço Sanitário¹⁸.

¹⁵ O médico e farmacêutico Renato Ferraz Kehl publicou entre 1917 e 1937 diversas obras sobre eugenia. Sobre suas contribuições ver, por exemplo, Luzia A. Castañeda, “Da eugenia à genética: alcoolismo e hereditariedade nos trabalhos de Renato Kehl”, in: Isidoro Alves & Elena Moraes Garcia, eds. *VI Seminário da Sociedade Brasileira de História da Ciência e Tecnologia. Anais*. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de História da Ciência, 1997, pp. 252-256; Nancy Stepan, “Eugenesis, genética y salud pública: el movimiento eugenésico brasileño y mundial”.

¹⁶ Francis Galton, primo de Charles Darwin, cunhou o termo “eugenia” (*eugenics*) em 1883. Para ele, a eugenia era a ciência do melhoramento da hereditariedade humana. Entretanto, a idéia do melhoramento da espécie humana já existia desde a Antigüidade e aparece em várias obras que integram o chamado *Corpus Hippocraticum*. (Waldir Stefano & Marcia das Neves, “Mestiçagem e eugenia: um estudo comparativo entre as concepções de Raimundo Nina Rodrigues e Octavio Domingues”, in: Maria Elice Brzezinski Prestes; Lilian Al-Chueyr Pereira Martins; Waldir Stefano, eds. *Filosofia e História da Biologia 2*, São Paulo: MackPesquisa, 2008, pp. 445-456).

¹⁷ Nancy Stepan, “Eugenesis, genética y salud pública: el movimiento eugenésico brasileño y mundial”, na p. 355.

¹⁸ Anônimo *apud* W. Stefano, *Octávio Domingues e a eugenia no Brasil: uma perspectiva “mendeliana”*, p. 8.



Figura 1: Renato Ferraz Kehl (reproduzida através do artigo de Marcos Virgílio da Silva, “Detritos da civilização: eugenia e as cidades no Brasil”, www.bvs-psi.org.br/fotos/Renato%20Kehl_foto.jpg, acesso em 15 de abril de 2006).

De acordo com Stepan, o movimento eugênico brasileiro se caracterizou por apresentar dois enfoques: o “lamarckista” e o “mendeliano”. Kehl é considerado como um dos principais representantes do enfoque lamarckista¹⁹ e o agrônomo Octávio Domingues²⁰ (1897-1972) como representante do enfoque mendeliano²¹. Porém, as contribuições de Raimundo Nina Rodrigues (1862-1906), o personagem central desta dissertação são anteriores às contribuições de Kehl e Domingues.

¹⁹ A utilização do termo “lamarckista”, assim chamado por considerar como princípio básico a herança dos caracteres adquiridos, é, segundo Lílian Al-Chueyr Pereira Martins, inapropriado sob o ponto de vista histórico já que não é uma idéia original de Lamarck, mas bastante aceita em sua época ou mesmo anteriormente. (L. A.-C. P. Martins, *A teoria da progressão dos animais de Lamarck*, Rio de Janeiro: BookLink/Fapesp, 2007, pp. 218-219).

²⁰ Octavio Domingues, natural do Acre, formou-se em agronomia e lecionou zootecnia, inicialmente na Escola de Agronomia do Pará (1919-1924) e posteriormente na Escola Agrícola Prática “Luiz de Queiroz” (ESALQ) em Piracicaba, São Paulo (1931-1936). (Waldir Stefano, *Octávio Domingues e a eugenia no Brasil: uma perspectiva ‘mendeliana’*, pp. 12-17).

²¹ N. Stepan, “Eugenesis, genética y salud pública: el movimiento eugenésico brasileño y mundial”, p. 362.



Figura 2: Octavio Domingues por volta de 1936 (Reproduzida a partir da obra de Aristeu Mendes Peixoto, *História da Sociedade Brasileira de Zootecnia*, p. 41).

Quanto à abrangência dos assuntos eugênicos, pode-se dizer que, através do periódico *Boletim de Eugenia*, do qual Kehl era diretor e redator, estes puderam ser retratados pelos eugenistas brasileiros. Porém, ele circulou por pouco tempo, de 1929 a 1933²². Uma “Comissão Brasileira de Eugenia” foi criada, por Renato Kehl, durante o governo de Getúlio Vargas (1882-1954) com o intuito de levar a questão da eugenia à Assembléia Constituinte principalmente no que se referia à imigração²³. Pretendia-se ainda criar um Instituto Brasileiro de Eugenia com o intuito de coletar dados, fazer pesquisas, auxiliar o governo, e entre outras coisas, educar de maneira eugênica a população do país²⁴.

²² N. Stepan, “Eugenesia, genética y salud pública: el movimiento eugenésico brasileño y mundial”, pp. 359-360.

²³ *Ibid*, p. 362.

²⁴ Anônimo *apud* W. Stefano, *Octávio Domingues e a eugenia no Brasil: uma perspectiva ‘mendeliana’*, p. 8.

1.2 IMIGRAÇÃO E BRANQUEAMENTO

A política de povoamento do Brasil se orientou a partir dos interesses da monarquia portuguesa no sentido de constituir uma nação que oferecesse o suporte necessário à sua instalação no país. Era preciso organizar essa população heterogênea cultural e socialmente. A segurança interna e externa se tornou o alvo das ações. Contar com uma população composta, em sua maioria, de escravos e “elementos mal assimilados” não era a melhor opção. Os negros significavam muito, em números, na questão do povoamento. Porém, o tráfico foi extinto e outras correntes demográficas se constituíram em necessidade, principalmente nas lavouras²⁵. No Rio de Janeiro a proporção era de nove negros para um branco em 1808²⁶.

Para entender a relevância da entrada de imigrantes no Brasil e conseqüentemente na formação de um povo brasileiro (mais branco), vamos discutir um pouco sobre a imagem do Brasil no exterior projetada pela elite brasileira ao longo dos anos desde o Império.

Certamente relacionada a tal imagem que se propunha projetar do Brasil a outros países havia a estimulação à vinda de imigrantes. Essa preocupação da elite brasileira, explica Skidmore, existia antes mesmo da queda do Império²⁷.

Os dirigentes do Império tinham sua mentalidade impregnada pelas idéias de Thomas Buckle (1821-1862) e Joseph Artur de Gobineau (1816-1882) no sentido de desvalorizar tanto os escravos quanto os mestiços. Como estes eram considerados inferiores, a única solução para o país seria “europeizá-los”²⁸.

Para a antropóloga Giralda Seyferth a imagem de um Brasil mais branco esteve associada à entrada de imigrantes, privilegiando a origem européia, desde a República. Os argumentos referentes aos efeitos da miscigenação e as teses do “branqueamento” traziam consigo pressupostos raciais que

²⁵ Caio Prado Júnior, *História econômica do Brasil*, 20ª ed., São Paulo: Brasiliense, 1977, p.185.

²⁶ Lucelinda Schramm Corrêa, “As políticas públicas de imigração européia não-portuguesa para o Brasil – de Pombal à República”, *Revista Geo-Paisagem* 4 (8, julho-dez., 2005), <http://www.latindex.org>, acesso em 20 de janeiro de 2008.

²⁷ Skidmore, *Preto no branco. Raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*, p. 142.

²⁸ Boris Fausto, *História do Brasil*, São Paulo: Edusp, 1998, p. 205.

levariam a um processo de “caldeamento” com o intuito de favorecer o “prevalhecimento da fenotipia branca”²⁹.

A discussão a respeito de como seria a população brasileira e os modos de interferir nesse processo, segundo Seyferth, trouxeram a possibilidade de um branqueamento através da seleção de imigrantes. Ela explica ainda que no imaginário dos autores brasileiros, desde o século XIX, a população mestiça chegaria progressivamente a uma aparência branca, por processos “naturais” que resultariam na eliminação dos elementos das raças “inferiores”³⁰.

A idéia de branqueamento pela assimilação de imigrantes europeus estava associada ao desenvolvimento de técnicas agrícolas e ao aprimoramento da raça, entre outros aspectos. Esse ponto de vista foi expresso no *Correio Brasiliense* por Hyppólito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça (1774-1823) em 1818. Ele acreditava que a superioridade desses elementos produziria na população mestiça ou de origem não européia também um melhoramento moral³¹.

O declínio da população escrava no Brasil se deu a partir de 1874 e acentuou-se em 1885. O fim do tráfico resultou na alta dos preços dos escravos. A extinção da escravatura levantou uma questão importante em relação ao trabalho no campo que era totalmente dependente da mão-de-obra escrava. Ao invés de aproveitar-se dos escravos libertos e oferecer um outro regime de trabalho a essas pessoas os fazendeiros preferiram atrair mão-de-obra européia. Por outro lado os próprios ex-escravos não acreditavam na possibilidade de que os fazendeiros, acostumados com anos de trabalho servil, pudessem oferecer-lhes condições melhores do que a de escravos³².

Segundo a crença liberal de que o fluxo de homens e coisas entre os países favorecia o progresso humano, aqueles adeptos desse pensamento, os ingleses, dominavam a exportação de capitais e tecnologia para os países menos desenvolvidos. O Brasil, nesse processo, tinha o papel de receptor.

²⁹ Giralda Seyferth, “Eugenia, racismo e o problema da imigração no Brasil”, in: Isidoro Alves & Elena Moraes Garcia, eds. *VI Seminário nacional de História da ciência e da tecnologia. Anais*. Rio de Janeiro, Sociedade Brasileira de História da Ciência, 1997, pp. 248-252, na p. 248.

³⁰ *Ibid.*

³¹ Lucelinda Schramm Corrêa, “As políticas públicas de imigração européia não-portuguesa para o Brasil – de Pombal à República”, *Revista Geo-Paisagem* 4 (8, julho-dez., 2005), <http://www.latindex.org>, acesso em 20 de janeiro de 2008.

³² Boris Fausto, *História do Brasil*, p. 205.

Durante o Império os brasileiros imaginaram que deveriam obter de tudo. Viam os Estados Unidos como grande exemplo de desenvolvimento pela “acolhida hospitaleira do capital estrangeiro e da imigração em larga escala”³³.

A idéia de receber imigrantes, preferivelmente da Europa, perdurou entre os brasileiros mais educados até cerca de 1920. Desse modo, políticos e escritores trabalharam na imagem do Brasil que deveria impressionar tanto os europeus ocidentais quanto os norte-americanos. Skidmore, ao analisar essa propaganda pôde ter uma noção do que “a elite brasileira sonhava para a nação”³⁴.

No Reinado de D. João VI já havia uma política de promoção da imagem do Brasil no exterior. Esse governante “contratou missões estrangeiras para fundar no país instituições educacionais, científicas e artísticas”³⁵. No entanto, seu neto, D. Pedro II, embora “menos sistemático em seus esforços”, também valorizava a colaboração estrangeira nessas áreas. Ele apoiava o uso de pessoal estrangeiro na fundação de instituições essenciais ao desenvolvimento material do Brasil. Exemplo disso foi a fundação da Escola de Minas de Ouro Preto (1874), que teve como convidada a missão francesa de Claude-Henri Gorceix (1842-1919)³⁶.

A propaganda do Brasil no final do segundo Reinado se voltou mais fortemente para a França. Skidmore argumenta que o motivo desse direcionamento se deve a alegação, da parte de seus intelectuais, de que o Brasil teria raízes na cultura francesa e por isso se estimulava seu investimento aqui³⁷.

O maior impacto da imigração se deu após a proclamação da República. Em 1847 Nicolau José de Campos Vergueiro, fazendeiro e antigo regente do Império, trouxe para o Brasil alemães e suíços. Essa empreitada não foi bem sucedida pois, esses imigrantes não se conformaram com as restrições que lhes foram impostas no Brasil. Uma nova tentativa de atrair imigrantes coincidiu com a aprovação da Lei do Ventre livre. Em 1871, uma outra lei, permitiu que o Governo Provincial emprestasse dinheiro aos fazendeiros a fim de adquirirem

³³ Skidmore, *Preto no branco. Raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*, p. 142.

³⁴ *Ibid.*

³⁵ *Ibid*, p. 143.

³⁶ *Ibid*, p. 284.

³⁷ *Ibid*, p. 143.

trabalhadores para suas fazendas. Era o início da imigração subvencionada em São Paulo³⁸.

Nesse sentido, houve intensa participação de imigrantes na construção do país. Os engenheiros ingleses estiveram presentes na construção de estradas de ferro, nas fábricas, nas minas, etc³⁹. De acordo com Skidmore, os “Intelectuais liberais estiveram envolvidos diretamente no trabalho de ‘vender’ o Brasil aos possíveis imigrantes”⁴⁰.

Com o intuito de melhorar as relações públicas do Brasil, o Barão do Rio Branco passou um longo tempo em Paris. Porém, seus esforços só geraram frutos após o fim da escravidão. Os paulistas procuraram criar uma rede bem organizada, que de certo modo, conseguiu trazer os imigrantes para as lavouras de café⁴¹.

Foram poucos os imigrantes que entraram em São Paulo até 1880. Muitos dos italianos que aqui chegaram não se conformaram com as novas condições de vida e retornaram ao seu país de origem. O governo italiano iniciou então uma campanha contra a imigração para o Brasil. A elite paulista reagiu realizando uma campanha (com folhetos explicativos em várias línguas) salientando as vantagens de imigrar para o Brasil. O número de imigrantes para São Paulo, de qualquer origem, saltou de 6500 pessoas para 91826 nos últimos anos do Império⁴².

As características da imigração na região Sul do país foram bem diferentes das de São Paulo. Nessa região o interesse era a pequena propriedade, não a grande lavoura. A atração de imigrantes para o Sul ocorreu antes do que em São Paulo. Foi por um esforço conjunto de José Bonifácio de Andrada e Silva (1763-1838) e Dom Pedro que Santa Catarina e Rio Grande do Sul foram colonizadas. Havia um certo interesse militar e socioeconômico por trás desse incentivo à formação de uma classe média rural⁴³.

Os principais propagandistas da imagem do Brasil no exterior foram o Barão do Rio Branco, o Barão de Santana Nery e Eduardo Prado. A imagem do

³⁸ Boris Fausto, *História do Brasil*, p. 207.

³⁹ Skidmore, *Preto no branco. Raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*, p. 143.

⁴⁰ *Ibid.*

⁴¹ *Ibid.*

⁴² Boris Fausto, *História do Brasil*, p. 207.

⁴³ Skidmore, *Preto no branco. Raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*, p. 241.

Brasil que esses propagandistas desejavam passar no exterior foi combatida pelos naturalistas viajantes como Louis Agassiz (1807-1873) e Richard Francis Burton (1821-1890). Esses enfatizavam a influência africana “que os propagandistas brasileiros queriam minimizar”⁴⁴. Rio Branco chegou a acreditar que o Brasil recebeu maior importância na *Encyclopédie*, publicada em 1889, porque para o verbete “Brasil” foi dedicado mais espaço do que o reservado à Inglaterra. Para os europeus não havia diferenças entre as nações latinas do Novo Mundo. Segundo Skidmore, as peças de teatro na França (1863-1873) retratavam a grande confusão que se fazia entre brasileiros e hispano-americanos⁴⁵.

Alguns intelectuais brasileiros começaram a olhar para os Estados Unidos como um futuro concorrente nos negócios com a Inglaterra e atrair capital de investimento americano parecia ser um bom negócio. O Brasil, zona tropical, não era muito atraente para os imigrantes. Havia a idéia de supostas doenças dos trópicos que motivaram intenso debate na Europa. Entretanto, os imigrantes europeus vieram para a região sul e sudeste, talvez devido ao clima e situação econômica⁴⁶.

A propaganda brasileira foi feita por escritores, políticos, governantes, de certo modo com o intuito de atrair capital humano e monetário para o Brasil.

Um dos meios utilizados para a propaganda brasileira foram as mostras internacionais que sucederam a exposição de 1851 no Palácio de Cristal em Londres. Essas mostras produziam catálogos e relatórios oficiais com informações que satisfaziam a imagem que se desejava projetar do Brasil. Em 1873, durante a exposição de Viena houve um esforço no sentido de explicar que o clima era “geralmente, muito saudável”. Aos imigrantes se colocava a idéia de que o Brasil seria uma grande nação agrícola. Em 1876, exposição da Filadélfia, o catálogo iniciava reforçando a idéia de nação agrária potencial⁴⁷.

⁴⁴ Skidmore, *Preto no branco. Raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*, p. 143.

⁴⁵ *Ibid*, p. 144.

⁴⁶ *Ibid*.

⁴⁷ *Ibid*, pp. 144-145.

É inegável que lhe tem proporcionado [as exposições universais] ensejo para ser melhor conhecido e apreciado como região agrícola de solo fertilíssimo e nacionalidade pacífica, inteligente e laboriosa⁴⁸.

A exposição de Paris de 1889 quase ficou sem a representação do Império brasileiro. Antônio Prado insistiu, Joaquim Nabuco auxiliou e o Conde de Afonso Celso conseguiu verba específica para a mostra. Essa colaboração reflete o esforço feito para “vender” o Brasil no Império, segundo Skidmore. O governo, a esse tempo, estava mais preocupado com questões políticas da abolição e a disciplina militar do que representação em uma feira. A introdução do volume feito para este evento explicava que a presença do Brasil serviria para estreitar laços com a Europa e para encorajar quem quisesse fazer do Brasil sua nova pátria ou investir aí o seu capital⁴⁹.

O Brasil recebeu muitos europeus e asiáticos que procuravam as Américas por causa de “oportunidade de trabalho ou ascensão social”⁵⁰. O maior número de imigrantes se concentrou no período de 1887 a 1914. Vejamos a tabela da imigração em números de 1881 a 1930:

Imigração líquida: Brasil, 1881-1930 (em milhares)						
	chegadas	portugueses	italianos	espanhóis	alemães	Japoneses
1881-1885	133,4	32	47	8	8	-
1886-1890	391,6	19	59	8	3	-
1891-1895	659	20	57	14	1	-
1896-1900	470,3	15	64	13	1	-
1901-1905	279,7	26	48	16	1	-
1906-1910	391,6	37	21	22	4	1
1911-1915	611,4	40	17	21	3	2
1916-1920	186,4	42	15	22	3	7
1921-1925	386,6	32	16	12	13	5
1926-1930	453,6	36	9	7	6	13
	3964,3	29	36	14	5	3

Fonte: Boris Fausto, *História do Brasil*, p. 275.

⁴⁸ Skidmore, *Preto no branco. Raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*, p. 146.

⁴⁹ *Ibid*, pp. 145-146.

⁵⁰ Boris Fausto, *História do Brasil*, p. 275.

A idéia de branqueamento esteve sempre no pensamento da elite brasileira. Um exemplo disso seria a atitude do propagandista da primeira República, Domingos Jaguaribe, que se indignava com os europeus que reprovavam o clima do Brasil sem ter tido de fato conhecimento dele. Tinha tanta convicção de que deveria defender o Brasil na campanha contrária que ele utilizava estatísticas, das quais não revelava a fonte, em que comparava a taxa de mortalidade do Rio de Janeiro, como sendo muito menor do que em Bruxelas, cidade considerada saudável⁵¹.

Entre outros artifícios utilizados por ele para enfatizar as qualidades do país, Jaguaribe avaliou a conduta moral dos antigos escravos pelo seu comportamento frente à mestiçagem⁵². Segundo Jaguaribe:

Felizmente não há preconceito racial no Brasil. Vêem-se homens de cor casando com mulheres brancas e vice-versa, de maneira que a população negra tende a diminuir extraordinariamente. Dentro de cinquenta anos se terá tornado muito rara no Brasil⁵³.

Pode-se notar quão marcante foi a idéia de transmitir uma a imagem atraente do Brasil no exterior aos imigrantes, principalmente, investidores. Desse modo o papel da imprensa (1889-1914) nesse empreendimento foi crucial. Gil Vidal Leão Veloso, colunista do *Correio da Manhã*, comparando a propaganda brasileira na Europa com a campanha da Argentina e os Estados Unidos na Itália em 1904, percebeu que era preciso ser mais efetivo para obter melhores resultados. Vidal não era favorável à imigração japonesa após o novo decreto de imigração de 1907. Nesse sentido, foi radical em sua posição: “Não somos muito simpáticos à imigração dos amarelos. Preferimos que venham povoar nosso país as raças brancas”⁵⁴. E, em 1911, fez comentários positivos ao Ministro da Agricultura por promover a entrada de imigrantes europeus também no Norte do país⁵⁵.

⁵¹ Skidmore, *Preto no branco. Raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*, p. 147.

⁵² *Ibid.*

⁵³ Jaguaribe, *apud*, Skidmore, *Preto no branco. Raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*, p. 147.

⁵⁴ Skidmore, *Preto no branco. Raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*, p. 148.

⁵⁵ *Ibid.*

Um outro exemplo da atuação da imprensa nesse sentido foi o publicitário Caio de Meneses que em 1914 argumentava a favor da imigração alemã por estar convencido que esse era um tipo de raça adiantada de que o brasileiro precisava para dissolver a raça africana que naquele momento começava a diminuir. Para ele: “A predominância étnica do estrangeiro só trará resultados maravilhosos para a formação da nossa raça”⁵⁶.

A elite brasileira usava o discurso de que não havia preconceito de cor no Brasil. Desse modo, argumentava que os negros cruzavam livremente com os brancos o que, de acordo com Caio de Meneses, era essencial para a diluição da raça negra, diferentemente do que ocorria nos Estados Unidos⁵⁷.

O ministro das relações exteriores de 1902 a 1912, o Barão do Rio Branco, foi o mais famoso propagandista do Brasil, segundo Skidmore. Seu trabalho para convencer europeus ilustres a visitar o Brasil e transmitir-lhes uma imagem “civilizada” foi imenso e para atingir tal objetivo empregou escritores em cargos diplomáticos na Europa⁵⁸.

Bem antes de ser ministro Rio Branco já promovia a imagem do Brasil no exterior. Porém, agora poderia utilizar todos os recursos do Itamarati para dar mais requinte a campanha. Sua idéia era apresentar um país culto, assim, no serviço diplomático, utilizou homens brancos que eram vistos como refinados pelos estrangeiros e desse modo reforçava a idéia de um “país europeizado que se tornava mais e mais branco”⁵⁹. Skidmore comenta que Rio Branco era notadamente reconhecido pelo uso de intelectuais nas missões diplomáticas o que era prática comum desde o começo do Império. Para esses postos diplomáticos eram empregadas as poucas figuras literárias que compunham a elite⁶⁰.

⁵⁶ Caio de Meneses, *apud*, Skidmore, *Preto no branco. Raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*, p. 148.

⁵⁷ Skidmore, *Preto no branco. Raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*, p.148.

⁵⁸ *Ibid*, p. 151.

⁵⁹ *Ibid*.

⁶⁰ *Ibid*, p. 152.

1.3 OS AFRICANOS E A NAÇÃO BRASILEIRA

A historiadora Elaine Duarte, em seu artigo “Tráfico de escravos”, publicado no *site* do Arquivo Nacional, explica que o continente africano se tornou atrativo aos navegadores europeus entre os séculos XV e XIX porque trazia uma riqueza diferente a ser explorada: a mão de obra escrava. O tráfico de escravos tornou-se a principal atividade econômica no período colonial e permitiu aos comerciantes estabelecerem-se em feitorias⁶¹. A expedição de Martin Afonso de Souza em 1530 trouxe da Guiné os primeiros escravos negros para o Brasil⁶².

No período da colonização inicialmente recorreu-se ao trabalho indígena. Com o aumento da quantidade de serviço, o descontentamento dos índios com o pagamento que recebiam e as exigências que faziam e que reduziam os lucros dos comerciantes, os colonos foram se estabelecendo⁶³. Caio Prado mostra uma idéia diferente sobre a utilização dos indígenas para o trabalho no campo. Ele aponta que os motivos desse insucesso iriam além da hostilidade desses grupos humanos em relação aos senhores (brancos) e que estavam ligados muito mais à economia, porém para justificar a escravidão dos negros utilizava-se essa idéia de os indígenas eram agressivos ou não “domesticáveis”⁶⁴.

A exploração da madeira no interior do Brasil era uma atividade que se adequava aos padrões de vida dos indígenas. Além da madeira forneciam farinha de mandioca que trocavam por canivetes, tecido e outras coisas que tinham pouco valor aos portugueses⁶⁵.

A idéia de hostilidade dos indígenas aos brancos ainda prevalece nos registros históricos, como por exemplo, no *site* do Arquivo Nacional. E. Duarte

⁶¹ Feitoria era o estabelecimento que servia de residência ao feitor e onde se recolhiam e se negociavam as mercadorias sob sua guarda. Agência de companhia comercial nos portos das colônias, onde se armazenava e se negociava mercadorias, servindo também como fortificação primitiva, provida de uns tantos soldados e armamentos, para defesa da colônia contra a intromissão de aventureiro. (Antônio Houaiss & Mauro de Salles Villar, “Feitoria”, *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*, p. 1323).

⁶² Elaine Cristina Ferreira Duarte, “Tráfico de escravos”, *Arquivo Nacional*. <http://www.historiacolonial.arquivonacional.gov.br>, acesso em 21 de agosto de 2007.

⁶³ Caio Prado Júnior, *História econômica do Brasil*, p. 35.

⁶⁴ *Ibid.*

⁶⁵ Boris Fausto, *História do Brasil*, p. 42.

explica a intensificação do comércio negreiro a partir de 1550 pela expansão da cultura canavieira o que de certo modo promoveu uma procura cada vez maior por mão-de-obra escrava. De acordo com esta autora, a grande hostilidade e resistência dos indígenas aos portugueses e ao trabalho forçado fizeram com que o escravo indígena fosse substituído pelo escravo africano⁶⁶.

Desse modo, o tráfico de escravos se revelou uma atividade muito rentável para a Coroa além de resolver o problema da mão-de-obra. No entanto, outros interesses sobrepuseram-se fazendo com que o tráfico de escravos para o Brasil entrasse em declínio a partir do estabelecimento de leis proibitivas resultantes da pressão exercida pela Inglaterra para extinção do comércio escravo no início do século XIX⁶⁷.

Devido às finalidades da colonização a escravização do índio ofereceu uma série de obstáculos. Segundo Boris Fausto, o trabalho regular e compulsório não era compatível com a cultura indígena o que não significava que eram vadios ou preguiçosos. Suas energias eram empregadas em seus rituais e as tarefas do dia-a-dia consistiam no suficiente para sobreviver⁶⁸.

Elaine Duarte acredita que a Inglaterra visse nesses trabalhadores a possibilidade de virem a constituir um mercado consumidor o que, de certo modo, poderia explicar seu interesse em pôr fim à escravidão. Com a proclamação da independência do Brasil (1822), a pressão inglesa também se intensificou, resultando no chamado *Bill Aberdeen Act* – lei que autorizava a apreensão de navios negreiros pela marinha inglesa. A proibição efetiva do tráfico de escravos no Brasil somente ocorreu em 1850, quando da instituição da lei Eusébio de Queirós. A extinção do tráfico foi o primeiro passo dado rumo à abolição da escravidão no Brasil, que apenas ocorreria no final do século XIX⁶⁹.

Para Nina Rodrigues não havia propósito em se discutir uma data precisa para a introdução de escravos negros no Brasil. Nesse sentido, ele argumentou: “De quase meio século antes de seu descobrimento datava o

⁶⁶ Elaine C. F. Duarte, “Tráfico de escravos”.

⁶⁷ *Ibid.*

⁶⁸ Boris Fausto, *História do Brasil*, p. 49.

⁶⁹ *Ibid.*

comércio de escravos africanos na Europa e Portugal era sua sede. A escravidão negra no Brasil é, pois, contemporânea da sua colonização”⁷⁰.

Segundo Nina Rodrigues, o comércio de escravos entre a nova Colônia e a África se estabeleceu devido ao problema surgido a partir do momento em que, no Brasil, os índios passaram a ser protegidos pelos jesuítas. Desse modo, não havia pessoal suficiente nas lavouras de cana-de-açúcar e depois para o trabalho nas minas. Além disso, surgiu a partir do interesse da Metrópole no desenvolvimento da indústria⁷¹.

1.4 EUGENIA E MISTIÇAGEM

A literatura da época em que Nina Rodrigues publicou suas obras estava contaminada pela questão racial. Um bom exemplo disso são as obras de Aluísio Azevedo (1857-1913) também maranhense. Já para Kabengele essa caracterização do “branco” e do “negro” mais do que o determinismo biológico traz consigo um determinismo sócio-político⁷².

O historiador Kabengele Munanga explica que a utilização do termo “mestiçagem” esteve ligada à imagem de diferenças que remetem à distância biológica. Essa noção, segundo esse autor, não denota uma base genética mas uma tendência a enfatizar algumas diferenças e ocultar outras⁷³. Ele comentou:

Os antropólogos estudiosos da mestiçagem não partem de afirmações apoiadas em fatos biológicos, mas sim na interpretação sociológica desses fatos. [...] A sociedade dominante utiliza a regra da hipodescendência, isto é, a filiação ao grupo inferiorizado e não ao superiorizado. Basta ser um pouco negro para sê-lo totalmente, mas para ser branco é necessário sê-lo totalmente⁷⁴.

⁷⁰ Nina Rodrigues, *Os africanos no Brasil*, p. 32.

⁷¹ *Ibid*, pp. 32-33.

⁷² *Ibid*.

⁷³ Kabengele Munanga, *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra*, Petrópolis: Vozes, 1999, p. 18.

⁷⁴ *Ibid*, p. 19.

O mestiço tinha um caráter de novidade no sentido de não possuir uma explicação pré-definida o que causava receio quanto ao que se deveria esperar de seus descendentes. Na explicação de Kabengele “o termo ‘mulato’, do espanhol mulo, tem nitidamente uma conotação mais pejorativa do que o termo ‘mestiço’⁷⁵. Com o tempo a imagem negativa do mestiço muda para positiva e este passa a ser visto como um indivíduo mais forte e vigoroso o que, na análise de Kabengele, provavelmente estava ligado à questão econômica: “o mulato livre era um consumidor, além de ajudar na repressão e na captura dos escravos fugitivos”⁷⁶.

Nina Rodrigues tinha uma idéia diferente. Ele valorizava o que chamou de “raças puras”. A hibridez era sua grande preocupação pois ele explicava as diferenças morfológicas como um tipo de atavismo: havia “mulatos que voltam ao branco” e “mulatos que voltam ao negro”. Para ele aqueles mestiços que tendem as raças puras teriam qualidades melhores do que os que se “distanciavam”. Em relação à mestiçagem com indivíduos “selvagens” (índios) Nina afirmava que não era possível mudar a natureza de um indígena ou de um negro apenas pela convivência com o branco⁷⁷. Para esse autor a “domesticação” do índio não poderia ser considerada civilização e, ao contrário, levaria o selvagem à degradação⁷⁸.

Quanto à questão da civilização ou “domesticação” dos índios ou “selvagens”, Nina Rodrigues se referiu aos casos que lhe foram relatados de descendentes de indígenas que após anos de estudo vivendo na cidade, mesmo após terem estudado e se tornado médicos e advogados, quando em contato com a vida selvagem retornaram à selva⁷⁹. Então citou o Dr. Letourneau⁸⁰: “O instinto selvagem, a tenaz influência ancestral acabam por

⁷⁵ Kabengele Munanga, *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra*, p. 20.

⁷⁶ *Ibid.*

⁷⁷ Raimundo Nina Rodrigues, *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1933, p. 114.

⁷⁸ O termo degradação foi explicado por Nina Rodrigues através da citação do Dr. Couto de Magalhães para o qual degradação se referia a um povo sem costumes originais, isto é, cada povo selvagem que é “civilizado” tem seus costumes destruídos. *Ibid*, pp. 114-115.

⁷⁹ Raimundo Nina Rodrigues, *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, pp. 35-36.

⁸⁰ Charles Jean Marie Letourneau, professor na Escola de Antropologia de Paris. (Biblioteca Nacional de Maestros, <http://www.bnm.me.gov.ar>, acesso em 1 de dezembro de 2007).

predominar e, uma vez chegado à idade adulta [...] sacode, mau grado seu, o jugo da civilização estrangeira”⁸¹.

Essa predominante influência ancestral a que se referiu Nina Rodrigues foi avaliada por ele como uma ausência de harmonia de desenvolvimento físico e mental de índios, negros e mestiços e possivelmente a causa da degeneração⁸². Concluiu desse modo que esses indivíduos não poderiam ter as mesmas responsabilidades que os indivíduos de raça branca:

Ora, como estes estados psíquicos dominam os crimes contra pessoas, tanto quanto os crimes contra propriedade, é intuitivo que por defeito de organização, por insuficiência e desarmonia do desenvolvimento fisiopsicológico, não só o índio e o negro, mas ainda os seus mestiços devem ser menos responsáveis do que os brancos civilizados⁸³.

A análise de Nina Rodrigues parece indicar que os estados psíquicos são transmitidos pela herança que, a seu ver, é desorganizada e insuficiente tanto nos indivíduos negros e índios como em seus descendentes. Na próxima seção discutiremos sobre as idéias de herança existentes na época em que Nina Rodrigues publicou seus trabalhos.

No período que se seguiu à morte de Nina Rodrigues, durante as décadas de 1920 e 1930, a questão das mistura de raças continuou sendo um assunto bastante discutido não apenas no âmbito científico (congressos e publicações) mas também entre os políticos e outros segmentos da sociedade. Enquanto alguns pensadores consideravam que a mestiçagem favorecia a formação do povo, em especial o brasileiro, outros pensavam que essa mistura traria como resultado a degeneração da raça⁸⁴. Desse modo, uma visão de ameaça à raça branca (superior) se formou em relação aos mestiços⁸⁵ pois, sem uma atuação

⁸¹ Raimundo Nina Rodrigues, *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, p. 35.

⁸² *Ibid*, p. 70.

⁸³ *Ibid*, p. 147.

⁸⁴ W. Stefano, *Octávio Domingues e a eugenia no Brasil: uma perspectiva ‘mendeliana’*, p. 12.

⁸⁵ Thomas Elliot Skidmore, *apud*, Waldir Stefano, *Octávio Domingues e a eugenia no Brasil: uma perspectiva “mendeliana”*, p. 12.

controlada no processo de mestiçagem estes poderiam superar em número a raça branca⁸⁶. Mas, havia quem pensasse diferente e, entre outros, o agrônomo Octavio Domingues via a miscigenação como algo benéfico pois uma descendência variada possibilitaria uma maior atuação da seleção natural. Sendo assim, quanto mais variados fossem os descendentes, maior seria a vantagem em termos evolutivos, pois a seleção natural teria uma maior opção⁸⁷.

1.5 CONCEPÇÕES DE HERANÇA NA ÉPOCA DE NINA RODRIGUES

Desde a Antigüidade houve uma preocupação em buscar uma explicação para a transmissão das características dos progenitores a seus descendentes. Durante o século XIX surgiu uma série de modelos microscópicos que procuravam explicar a herança, inclusive aquele proposto por Charles Darwin (1809-1882).

Gloria Robinson explica que durante a formulação dessas teorias de hereditariedade houve mudanças significativas no pensamento. Havia a discussão da teoria celular que afirmava a possibilidade de as células virem de células prévias. Este fato, para Robinson, esclarece a urgência em se definir os mecanismos de herança o que se tornaria o centro da questão no século XIX⁸⁸.

Quanto aos fenômenos de reprodução inexplicados até então era comum, segundo Robinson, usar termos empregados pelos vitalistas como “força vital”⁸⁹ utilizado pelo professor J. S. Newberry para explicar as diferenças minúsculas nos germes de plantas que não podiam ser encontradas por um observador. Ele acreditava que os fenômenos da reprodução estavam em constante mudança e não poderiam ser explicados por uma causa material⁹⁰.

⁸⁶ Thomas Elliot Skidmore, *Preto no branco. Raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*, p. 71.

⁸⁷ Octávio Domingues, *apud*, Waldir Stefano, *Octávio Domingues e a eugenia no Brasil: uma perspectiva “mendeliana”*, pp. 12-13.

⁸⁸ Gloria Robinson, *A prelude to genetics. Theories of a material substance of heredity: Darwin to Weismann*. Kansas: Coronado Press, 1979, p. 13.

⁸⁹ A respeito do conceito de vitalismo ver, por exemplo, Lílian A. C. P. Martins, “Lamarck e o vitalismo francês”. *Perspicillum* 9 (1, 1995): 25-68, nas pp. 1; 28-33.

⁹⁰ Gloria Robinson, *A prelude to genetics. Theories of a material substance of heredity: Darwin to Weismann*, pp. 13-14.

Segundo Robinson, a hipótese da pangênese de Darwin admitia que as gêmulas circulavam por todo o corpo e tendiam a se reunir nos elementos sexuais. Gloria acredita que, mesmo familiarizado com a teoria celular, Darwin tinha pouco interesse em microscopia. Finalmente, pretendia que a Pangênese se tornasse um modelo que oferecesse uma explicação unificada de diversos fenômenos⁹¹.

Luzia Castañeda explica que, com a teoria da pangênese Darwin buscava uma resposta para as variações, ou melhor, desejava saber como as mudanças nas condições de vida dos pais poderiam causar as modificações e serem herdadas⁹².

Segundo a autora, na *Origem das espécies*, 1859, em seu discurso Darwin mostrava o desconhecimento das leis da hereditariedade; na *Origem do homem*, 1871, as leis da hereditariedade foram definidas no capítulo 8, e, entre estas duas obras está *A variação de animais e plantas sob domesticação*, 1868, na qual encontra-se a hipótese da pangênese⁹³.

Darwin se ateu à discussão da “reversão de caracteres” ou “atavismo” por todo um capítulo da *A variação de animais e plantas sob domesticação*. Darwin explicou que este termo se originou da palavra *atavus*, que significa um ancestral⁹⁴. Alguns caracteres que aparecem na prole não se encontram nos pais e sim em ancestrais mais remotos. Apontou como reversões mais importantes, ou seja, aquelas que afetam a vida do indivíduo como um todo e por toda a vida, quando uma característica é adquirida ou perdida por variação ou seleção e retorna a forma inicial; quando tipos diferentes cruzam e uma característica de um destes tipos depois de desaparecer por um tempo, reaparece⁹⁵. Comumente associava-se o aparecimento de características espontâneas a antepassados de raças selvagens. Poderia ocorrer, por outro lado, que no cruzamento de tipos diferentes sobressaísse um deles e após várias gerações aquele tipo aparentemente desaparecido retornasse.

⁹¹ Gloria Robinson, *A prelude to genetics. Theories of a material substance of heredity: Darwin to Weismann*, p. 14.

⁹² Luzia Aurélia Castañeda, *As idéias pré-mendelianas de herança e sua influência na teoria de evolução de Darwin*, Campinas: Unicamp, 1992, p. 212.

⁹³ *Ibid*, p. 195.

⁹⁴ *Ibid*, p. 216.

⁹⁵ Castañeda, *As idéias pré-mendelianas de herança e sua influência na teoria de evolução de Darwin*, p. 216.

Por “reversão” Darwin entendia simplesmente o produto da reunião de predisposições hereditárias iguais ou fatores, que resultavam na formação de um dos tipos parentais.⁹⁶

Darwin, diferentemente de Nina Rodrigues, obteve informações com criadores de animais e agricultores além de estar a par dos estudos de outros naturalistas anteriores ou de sua época que mencionou em seu trabalho. Por exemplo, Georges Louis Leclerc, Conde de Buffon (1749), Charles Bonnet (1781), Richard Owen (1849) e Herbert Spencer (1863)⁹⁷.

Do cruzamento entre tipos diferentes resultam os híbridos que costumam constituir um tipo intermediário entre os pais, explicava Darwin. Algumas vezes, entretanto, suas características não se misturam e nas gerações seguintes ocorre a reversão aos caracteres ancestrais⁹⁸.

O reaparecimento de certas características ou características ancestrais é explicado por Darwin como caracteres latentes, extremamente importantes para sua teoria. Castañeda explica que é de grande importância que Darwin tenha afirmado que a transmissão de caracteres e seus desenvolvimentos eram coisas distintas, pois os termos transmissão, geração e desenvolvimento se misturavam e havia pouca clareza de cada processo na época⁹⁹.

Darwin utilizava o termo “prepotência” para explicar que no cruzamento de indivíduos com caracteres diferentes a primeira geração pode ser intermediária mas também poderia prevalecer apenas uma característica. Nesse último caso, as características não se combinavam e nem se fundiam¹⁰⁰. Embora o conceito de prepotência se assemelhe ao de dominância não estava associado a nenhuma lei numérica relativa a sucessivas gerações. Ao que tudo indica Darwin o utilizava para se referir a um conjunto global de características, e não para características isoladas¹⁰¹.

Vejamos então as premissas da hipótese da Pangênese segundo Castañeda:

⁹⁶ Hans Stubbe, *History of Genetics. From prehistoric times to the rediscovery of Mendel's laws*. Cambridge, MA: MIT Press, 1972.

⁹⁷ Castañeda, *As idéias pré-mendelianas de herança e sua influência na teoria de evolução de Darwin*, pp. 228-229.

⁹⁸ *Ibid*, p. 218.

⁹⁹ *Ibid*, p. 219.

¹⁰⁰ *Ibid*, pp. 218-219.

¹⁰¹ *Ibid*, p. 220.

1. Todas as unidades do corpo têm o poder de crescimento por auto-divisão. 2. Todas as unidades do corpo expõem grânulos (gêmulas). 3. As gêmulas crescem, se multiplicam e se agregam. 4. As gêmulas de todas as partes do sistema se reúnem e constituem os elementos sexuais, cujo desenvolvimento formará o novo ser. 5. Nem todas as gêmulas presentes nos elementos sexuais que formam um novo ser irão se manifestar no mesmo; podem não se desenvolver, ficando em estado dormente e passando a outras gerações, nas quais poderão eventualmente se desenvolver. 6. As gêmulas, para se desenvolverem, devem se unir a células não desenvolvidas ou parcialmente desenvolvidas que as precedem. 7. Cada unidade expõe gêmulas não só no estado adulto mas também nos outros estágios de desenvolvimento do organismo (mas não continuamente). 8. As gêmulas em estado dormente possuem afinidades mútuas e se agregam nos brotos ou nos elementos sexuais¹⁰².

A transmissão das características à prole, segundo Darwin, estariam relacionadas a elementos que ele denominou “gêmulas”¹⁰³.

A questão do atavismo era vista sob ângulos diferentes por Darwin e Herbert Spencer (1820-1903). Darwin, através das “gêmulas dormentes” podia explicar como as características reapareciam na prole. Já Spencer aceitou tal fenômeno mas não explicou o mecanismo de ação das unidades fisiológicas¹⁰⁴.

Quando a hipótese da pangênese de Darwin foi proposta (1868), Nina Rodrigues estava se formando na Faculdade de Medicina (iniciando suas publicações) o que não o isenta do fato de não mencionar esses estudos em suas obras.

Acreditamos ser importante discutir um pouco o pensamento de Francis Galton sobre a hipótese da pangênese de Darwin. Embora Nina Rodrigues não mencione o nome de Galton em seus trabalhos parece adotar algumas de suas concepções. Assim, é possível que tenha sofrido alguma influência deste autor.

¹⁰² Castañeda, *As idéias pré-mendelianas de herança e sua influência na teoria de evolução de Darwin*, pp. 227-228.

¹⁰³ *Ibid*, p. 229.

¹⁰⁴ *Ibid*, pp. 235-236.

Galton, segundo Castañeda, é mais conhecido pelos estudos que hoje poderíamos chamar de bioestatística. Ela considera que “seu envolvimento com a questão da herança parece ter tido início com a publicação, em 1865, de *Heredity talent and character*, que provavelmente serviu de base para a obra onde apresentou sua teoria de herança, *A theory of hereditary*, publicada em 1876¹⁰⁵.

De acordo com esta autora, os principais pontos da teoria de herança de Galton são:

1. O corpo compõe-se de inúmeras unidades, que têm uma origem e um germe separado.
2. Uma “estirpe” contém vários germes diferentes. Os germes contidos na estirpe não se desenvolvem todos, pois eles são em número maior do que o necessário para formar o novo indivíduo; muitos germes permanecem em estado latente.
3. Esses germes, permanecendo em estado latente, contribuem com a formação da estirpe dos descendentes.
4. A organização depende da afinidade e repulsão que existe entre os germes separados, primeiro no estado de estirpe e depois em todos os períodos do desenvolvimento¹⁰⁶.

Tanto Darwin como Galton aceitavam a idéia de que a transmissão das características ocorria através de partículas materiais. Galton, porém, admitia que as gêmulas estariam agrupadas e não circulavam livremente como pensava Darwin. Para Castañeda, este ponto parece constituir a principal discordância entre Galton e a hipótese da pangênese de Darwin¹⁰⁷.

De acordo com Hans Stubbe, Galton pretendia testar se as gêmulas de Darwin circulavam no sangue. Nesse sentido, fez transfusões de sangue usando raças diferentes de coelhos. Esperava que a prole resultante trouxesse algum esclarecimento sobre o assunto. Os resultados desses experimentos com coelhos foram negativos. Darwin então assumiu a existência de gêmulas como que reunidas formariam a “estirpe” mas rejeitou sua livre circulação no sangue. Ele considerava ainda que todas as gêmulas que eram utilizadas para

¹⁰⁵ Castañeda, *As idéias pré-mendelianas de herança e sua influência na teoria de evolução de Darwin*, p. 226.

¹⁰⁶ *Ibid*, pp. 266-267.

¹⁰⁷ *Ibid*, p. 267.

construir as células eram consumidas. As que restavam, ou seja, não eram utilizadas no desenvolvimento e permaneciam nos gametas eram transmitidas aos descendentes¹⁰⁸. Após a publicação onde Galton apresentou seus resultados, ele e Darwin travaram algumas discussões, publicadas na revista *Nature*¹⁰⁹.

Nina Rodrigues não propôs nenhuma teoria de herança, nem ao menos discutiu qualquer hipótese de transmissão hereditária mas, utilizou o argumento da autoridade em medicina para convencer seus leitores acerca da procedência de suas afirmações quanto ao papel da mestiçagem na formação do povo brasileiro.

Podemos ver claramente qual era a posição desse autor em relação aos cruzamentos que produziam híbridos na citação que se segue. Seu tom foi categórico: “É verdade biológica bem conhecida que nos cruzamentos de espécies diferentes o êxito é tanto menos favorável quanto mais afastadas na hierarquia zoológica estão entre si as espécies que se cruzam”¹¹⁰. Entretanto, esta idéia é totalmente equivocada. Nina Rodrigues não fez estudos sobre o assunto e nem mencionou os autores que trataram do assunto. Tais estudos são mencionados, por exemplo, por Charles Darwin na *Origem das espécies*.

Ao aplicar essa idéia às raças humanas Nina Rodrigues deixou claro que estava convencido de que havia raças humanas distintas e incompatíveis. No entanto, não mencionou estudos de autores que trouxessem evidências que corroborassem essa idéia.

Associava o desenvolvimento da força muscular (maior ou menor) com o desenvolvimento do sistema nervoso¹¹¹. De acordo com Nina Rodrigues, os selvagens apresentavam um pequeno desenvolvimento cerebral e, conseqüentemente, seriam mais “frágeis” em relação à raça branca o que afetaria também seus mestiços. Porém, não apresentou nenhum estudo que trouxesse evidências nesse sentido.

¹⁰⁸ Stubbe, *History of genetics. From prehistoric times to the redesccovery of Mendel's laws*, p. 175.

¹⁰⁹ Castañeda, *As idéias pré-mendelianas de herança e sua influência na teoria de evolução de Darwin*, p. 267.

¹¹⁰ Nina Rodrigues, *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, p. 132.

¹¹¹ *Ibid*, p. 141.

1.6 ALGUMAS INFORMAÇÕES SOBRE NOSSO PERSONAGEM PRINCIPAL

Julgamos importante apresentar Raimundo Nina Rodrigues ao leitor. Afinal é sobre algumas de suas idéias que iremos tratar aqui nesta dissertação. Raimundo Nina Rodrigues (1862-1906) nasceu no Maranhão. Filho de Coronel Francisco Solano Rodrigues, proprietário de terras e de Luiza Rosa Nina Rodrigues, descendente de uma das cinco famílias de judeus sefarditas¹¹² que chegaram as terras maranhenses, fugidas de perseguições político-religiosas da Península Ibérica¹¹³.

Em 1882 Nina Rodrigues ingressou na Faculdade de Medicina da Bahia. Em 1885 transferiu-se para a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e cursou o quarto ano. No ano seguinte retornou à Bahia e estagiou na Santa Casa de Misericórdia. A essa época participou da direção da *Gazeta Acadêmica*¹¹⁴. Em 1886 concluiu o curso de graduação no Rio de Janeiro e elaborou sua tese de doutorado cujo título era *Das Amiotrofias de Origem Periférica* defendida no final de 1887¹¹⁵.

¹¹² Os judeus Askenazin, da Europa Central e Oriental, não eram bem vindos. Já os judeus Sefardim, não sofriam quaisquer restrições. Giralda Seyferth, *apud*, W. Stefano, *Octávio Domingues e a eugenia no Brasil: uma perspectiva "mendeliana"*, pp. 10-12.

¹¹³ Marisa Corrêa, *As ilusões da liberdade: a escola de Nina Rodrigues e a antropologia no Brasil*, Bragança Paulista: Edusp/Editora da Universidade de São Francisco, 1998/2001, p. 319.

¹¹⁴ Esta revista foi inspirada no periódico *Gazeta Médica da Bahia* editada pelos estudantes de medicina (1885 a 1887). (Marcos Chor Maio, "A Medicina de Nina Rodrigues: análise de uma trajetória científica". *Cadernos de Saúde Pública* 11 (2, abril-junho, 1995): 226-237, na p. 229, http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X1995000200006&lng=es&nrm=iso, acesso em 25 de novembro de 2005).

¹¹⁵ Marisa Corrêa, *As ilusões da liberdade: a escola de Nina Rodrigues e a antropologia no Brasil*, p. 321.



Figura 3: Raimundo Nina Rodrigues (Sociedade Brasileira de História da Medicina).

Ao longo de 1888 Nina Rodrigues clinicou em São Luís e escreveu artigos sobre higiene pública. Então colaborou com a *Gazeta Médica da Bahia* a partir de seus trabalhos sobre a lepra no qual havia introduzido um quadro classificatório de raças no Brasil, considerando apenas a população do Maranhão¹¹⁶.

Este autor publicou uma série de artigos na *Gazeta Médica da Bahia* e no *Brazil Médico*, em 1890 no Rio de Janeiro, intitulados “Os mestiços brasileiros”, onde tratou da classificação racial da população brasileira reelaborada em escala nacional na especialidade “anthropologia pathologica”¹¹⁷.

Outro assunto de que tratou na *Gazeta Médica da Bahia* foi a antropologia criminal, em 1892, sob o título *Estudos de craniometria: o crânio do salteador Lucas e o de um índio assassino*. Era uma série de onde o autor propunha um estudo científico do criminoso e os fatores do crime¹¹⁸. Nesse trabalho mencionou as doutrinas da escola positiva italiana na análise do crânio de um

¹¹⁶ Marisa Corrêa, *As ilusões da liberdade: a escola de Nina Rodrigues e a antropologia no Brasil*, p. 321.

¹¹⁷ *Ibid*, p. 169.

¹¹⁸ Raimundo Nina Rodrigues, “Estudos de craniometria”, *Gazeta Médica da Bahia* 23 (9, 1892): 385-388, na p. 385.

famoso bandido baiano, Lucas da Feira¹¹⁹. Ressaltou a existência de poucos trabalhos sobre o assunto abordado ele exceto alguns artigos de divulgação estatística.

Considerou que a população, composta de uma mistura em quantidades variáveis das três raças distintas, oferecia um campo de estudo do criminoso rico em relação à área biológica tanto quanto à área sociológica pois, em sua visão, os graus de civilização eram muito diferentes e estavam em conflito¹²⁰. Ainda nesse ano publicou sobre seu primeiro caso de medicina legal¹²¹.

Prestou concurso para adjunto da 2ª Cadeira de Clínica Médica na Faculdade de Medicina da Bahia, em 1889. Em 1891 foi transferido para a Cadeira de Medicina Legal. Nesse mesmo ano foi redator-chefe da *Gazeta Medica da Bahia*¹²².

Nina Rodrigues foi membro do Conselho Geral de Saúde Pública e, em 1893, fez uma proposta ao legislativo estadual para regularizar a formação dos peritos e nomear cadeiras de legistas da polícia¹²³.

Seu primeiro livro, *As Raças Humanas e a Responsabilidade Penal no Brasil*, publicado em 1894, consistia em um conjunto de lições em que juntou sua crescente preocupação com a medicina legal ao seu interesse pelo papel desempenhado pela raça na patologia da população brasileira.

Essa obra traz uma dedicatória aos chefes da nova escola criminalista, destacando Cesare Lombroso, Enrico Ferri, R. Garófalo; também ao chefe da nova escola médico-legal francesa, Alexandre Lacassagne e ao Dr. Corre, que identificou como o “médico legista dos climas quentes”¹²⁴. Percebe-se aqui sua

¹¹⁹ Lucas Evangelista era conhecido como Lucas da Feira, por haver nascido em Feira de Santana, Bahia. Lucas da Feira nasceu em 18 de outubro de 1807. Fez parte do grupo conhecido como “Cangaceiros” do qual, mais tarde, participou Virgolino Ferreira, o Lampião. Para maiores informações ver, por exemplo, Vera Ferreira, <http://aracaju.infonet.com.br/LAMPIAO/apresentacao.htm>, acesso em 13 de novembro de 2006.

¹²⁰ Raimundo Nina Rodrigues, “Estudos de craniometria”, *Gazeta Médica da Bahia* 23 (9, 1892): 385-388, p. 386.

¹²¹ Mariza Corrêa, *As ilusões da liberdade*, p. 334.

¹²² Marcos Chor Maio, “A Medicina de Nina Rodrigues: análise de uma trajetória científica”. *Cadernos de Saúde Pública* 11 (2, abril-junho, 1995): 226-237, na p. 230, http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X1995000200006&lng=es&nrm=iso, acesso em 25 de novembro de 2005.

¹²³ Mariza Corrêa, *As ilusões da liberdade*, pp. 325-326.

¹²⁴ Raimundo Nina Rodrigues, *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, p. 23.

tendência ao envolvimento nas questões criminalistas. Ele considerava os trabalhos desses autores de grande valia para a medicina legal brasileira que estava ainda em seus primórdios¹²⁵.

Junto a outros interessados, como o psiquiatra Juliano Moreira¹²⁶, fundou a Sociedade de Medicina Legal da Bahia com a *Revista Medico Legal da Bahia*, em 1895. Com Juliano Moreira editou a tese de doutoramento de Afrânio Peixoto¹²⁷, *Epilepsia e Crime*, em 1897¹²⁸. Publicou em francês, uma monografia sobre uma pequena cidade do interior da Bahia, em 1899, acompanhada de genealogias que, segundo ele, ‘comprovavam’ os efeitos degeneradores da mestiçagem¹²⁹. A partir daí, começou a publicar em série, na *Revista Brasileira*, os artigos que posteriormente fariam parte de seu próximo livro *L’Animisme fétichiste des nègres de Bahia*, em 1900.

Conforme relatado no *Diário da Bahia*, muitos dos trabalhos importantes de Nina Rodrigues foram destruídos em um incêndio na Faculdade de Medicina da Bahia e no Laboratório de Medicina legal, em 1905¹³⁰. As novas instalações do anexo de Medicina legal faziam parte de um acordo entre a Secretaria de Polícia e Segurança Pública e o Governo do Estado para que as perícias policiais fossem realizadas no novo prédio da faculdade¹³¹.

A idéia inicial de Nina Rodrigues era produzir uma coleção com oito volumes que seria intitulada *O problema da raça negra na América portuguesa*. Dentro dessa coleção, *Os africanos no Brasil* seria o primeiro volume. Entretanto, a idéia não foi bem sucedida e Nina Rodrigues faleceu antes de finalizar o primeiro volume. Este foi publicado somente dezessete anos depois por Homero Pires, em 1933. O autor considerava essa obra como

¹²⁵ Raimundo Nina Rodrigues, *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, p. 23.

¹²⁶ Em 1929 Juliano Moreira era diretor do Asilo Mental Nacional (Luzia A. Castañeda, “Da Eugenia à genética: alcoolismo e hereditariedade nos trabalhos de Renato Kehl”, p. 253).

¹²⁷ A respeito da contribuição de Afrânio Peixoto ver, por exemplo, o trabalho de Otávio Pereira Lima, *Higiene e vestuário no início de século XX. Algumas idéias de Afrânio Peixoto*. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2006

¹²⁸ Mariza Corrêa, *As ilusões da liberdade*, p. 329.

¹²⁹ *Ibid*, p. 330.

¹³⁰ *Ibid*, p. 334.

¹³¹ Estes são os primeiros documentos formais sobre a colaboração informalmente feita há tempo entre a cadeira de medicina legal e a polícia. Os acordos seriam assinados por Oscar Freire em 1907 e sistematicamente renovados até hoje (Mariza Corrêa, *As ilusões da liberdade*, p. 334).

documentação e registro de uma época de transição. Ele enfatizou a importância do estudo da influência do homem negro na constituição do povo no Brasil.

Ao longo de sua carreira Raimundo Nina Rodrigues escreveu sobre temas diversos no campo da medicina tais como: doenças (influenza, lepra, patologias cardíacas e renais, beribéri, nefrites crônicas), saúde e alimentação, loucura e paranóias, organização sanitária, medicina pública, medicina legal, direito etc. Nosso objeto de estudo é a contribuição de Nina Rodrigues em relação ao papel da raça e mestiçagem na formação do povo brasileiro.

CAPÍTULO 2

NINA RODRIGUES E RAÇA

Este capítulo apresentará a concepção de raça que era aceita, de um modo geral, na época de Nina Rodrigues; as críticas que ele fazia à mesma e discutirá sobre a concepção de raça adotada pelo próprio Nina Rodrigues.

2.1 RAÇAS PURAS E RAÇAS MESTIÇAS

No que se refere às raças humanas, Nina Rodrigues acreditava na importância de se definir com maior rigor e diferenciar raças puras primitivas e raças cruzadas. Ele classificou como raças puras a branca, a negra e a vermelha. Argumentou ainda que nenhuma raça mestiça poderia figurar ao lado delas¹³².

Nina Rodrigues considerava que a classificação das raças adotada nos trabalhos médicos da época (branca, parda e preta) era artificial e arbitrária já que incluía no mesmo grupo os mestiços de todas as raças. A seu ver, também falhava ao considerar o índio apenas como elemento presente no cruzamento com outras raças. Para este autor, esse era o ponto crítico que comprometia os resultados das pesquisas que se baseavam nos caracteres patológicos.

Apesar dessa crítica, Nina Rodrigues não incluiu inicialmente o índio como raça pura em sua classificação. Ele somente comparecia na mistura com a raça branca cujo resultado era o mameluco, e na mistura com a raça negra, cujo resultado era o cafuzo¹³³. Apenas em um trabalho posterior ele descreveu a raça vermelha¹³⁴.

¹³² Raimundo Nina Rodrigues, “Os mestiços brasileiros”, *Gazeta Médica da Bahia* 21 (9, 1890): 401-407, 1890, na p. 402.

¹³³ Nina Rodrigues, “Os mestiços brasileiros”, *Gazeta Médica da Bahia* 21 (11, 1890): 497-503, nas pp. 498-499.

¹³⁴ Nina Rodrigues, *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, pp. 90-92.

Para Nina Rodrigues seria essencial não somente a distinção da idéia de indivíduos puros ou meio sangue (concepção de mistura), mas também o predomínio de determinadas raças primitivas nos diferentes Estados da confederação, levando-se em consideração os elementos climáticos dos Estados e o processo migratório pelo qual eles passaram no decorrer dos anos¹³⁵.

A explicação que Nina Rodrigues encontrou para a evolução mental seria o distanciamento das ações automáticas e reflexas. Para ele, as raças inferiores se caracterizam pelas ações impulsivas e violentas. Os indivíduos que as constituíam não seriam capazes de evoluir porque não compartilhavam dos mesmos “motivos psíquicos de ordem moral” das raças superiores. As condições de cada sociedade, de acordo com o autor, são o resultado de sua capacidade mental¹³⁶.

2.2 CLASSIFICAÇÃO RACIAL DO POVO BRASILEIRO

Em 1890 Nina Rodrigues procurou classificar as raças que constituíam o povo brasileiro a partir de dados obtidos no Estado do Maranhão, na Bahia, na região Amazônica, principalmente, mas também em outras regiões. Quatro anos depois (em 1894) acrescentou alguns itens levando em conta os imigrantes que haviam chegado ao Brasil nesse período. Discutiremos a seguir acerca da classificação da população brasileira feita por Nina Rodrigues em 1890, conforme aparece em sua obra “Os mestiços brasileiros” e as alterações que ele fez em relação ao assunto na obra que publicou em 1894, *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*. Os dados referentes à essa discussão aparecem no quadro que apresentamos mais adiante.

Nina Rodrigues explicou que a classificação que se propôs a fazer tinha pouca importância sob o ponto de vista histórico. Porém, para o seu propósito como estudioso do direito penal se fazia necessário descrever qualquer diferenciação nos elementos antropológicos que formavam a população

¹³⁵ Nina Rodrigues, “Os mestiços brasileiros”, *Gazeta Médica da Bahia* 21 (11, 1890): 497-503, nas pp. 498, 500; *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, pp. 89-110.

¹³⁶ Nina Rodrigues, *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, p. 114.

brasileira naquele momento¹³⁷. Essa diferenciação era relevante para a disciplina que ministrava na Faculdade de Medicina da Bahia porque, entre outras coisas, ele acreditava que os caracteres morais eram transmitidos de geração em geração.

Na classificação de Nina Rodrigues fica evidente sua concepção de diluição dos caracteres antropológicos no cruzamento entre as raças que foram pré-definidas por ele. Considerava como elementos antropológicos da raça branca os “brancos crioulos”¹³⁸ e aqueles europeus, ou seus descendentes, que se mantivessem “puros”. Admitia ainda que os mestiços de qualquer raça poderiam ser considerados como elementos da raça branca desde que “voltassem definitivamente” a essa após certo número de cruzamentos unilaterais (“sangues”) com a raça branca¹³⁹. Na obra de 1894, *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, passou a considerar, além dos portugueses, os imigrantes italianos que viviam em São Paulo e Minas Gerais e ainda os alemães, no Sul do país¹⁴⁰.

Quanto à raça negra Nina Rodrigues classificou como elementos antropológicos os indivíduos provenientes da África ou seus descendentes sem cruzamento. Também seriam da raça negra aqueles mestiços que “voltam”¹⁴¹ à raça negra e “os negros crioulos”¹⁴².

A raça vermelha, ou indígena, somente foi descrita por Nina Rodrigues na obra *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, em 1894. Então ele classificou como elementos antropológicos dessa raça os “selvagens”, ou “brasílio-guarany”, e seus descendentes (mesmo aqueles “raros” civilizados). Acrescentou ainda que esses representantes da raça vermelha eram mais freqüentes nos Estados do Oeste e extremo Norte¹⁴³.

¹³⁷ Nina Rodrigues, *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, p. 89.

¹³⁸ Crioulos, sejam brancos ou negros, têm aqui uma conotação de elementos puros, ou seja, sem mestiçagem, na explicação de Nina Rodrigues.

¹³⁹ Nina Rodrigues, “Os mestiços brasileiros”, *Gazeta Médica da Bahia* 21 (11, 1890): 497-503, na p. 497.

¹⁴⁰ Nina Rodrigues, *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, p. 90.

¹⁴¹ Esta concepção denota implicitamente a presença da idéia de herança com mistura e atavismo no trabalho de Nina Rodrigues.

¹⁴² Nina Rodrigues, “Os mestiços brasileiros”, *Gazeta Médica da Bahia* 21 (11, 1890): 497-503, na p. 497; *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, p. 90.

¹⁴³ Nina Rodrigues, *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, p. 90.

É possível perceber que, em suas descrições, Nina Rodrigues sempre se referia às cidades ou regiões onde os elementos representantes das raças primitivas eram mais encontrados. Além disso, ele atribuía grande importância às diferenças regionais, principalmente o clima.

Após descrever o que chamava de as três “raças primitivas”, Nina Rodrigues passou a discutir sobre o grupo composto por mestiços e procurou justificar a classificação dos mestiços que havia adotado através da falta de unanimidade das informações sobre esses grupos (mamelucos ou caboclos, os curibocas ou cafuzos e os pardos) contidas nas obras de autores da época. Ele admitia a existência de diferenças morfológicas entre esses grupos, que deveriam ser levadas em consideração.

Nina explicou, em *Os mestiços brasileiros*, de 1890, que o único modo de se realizar um estudo metódico das raças mestiças no Brasil seria uma revisão e complementação da nomenclatura utilizada até então. Apontou como dificuldades desse empreendimento o fato de os cruzamentos ocorrerem de modo irregular, ou seja, o cruzamento das raças puras entre si, das raças puras com os mestiços e entre os mestiços, apresentavam uma herança desproporcional quanto aos caracteres antropológicos, e a ocorrência do atavismo¹⁴⁴. Propôs uma verificação morfológica dos indivíduos dividindo-os em seis grupos. Informou que pretendia utilizar a filiação como contra-prova das informações mais controversas¹⁴⁵.

Ele considerava os mulatos como sendo o resultado do cruzamento do português com o africano. Os mulatos poderiam ser classificados em três subgrupos: os mulatos de primeiro sangue; os mulatos claros (que retornam à raça branca) e os mulatos escuros, também chamados “cabras”, que podiam ser confundidos com os “negos crioulos”¹⁴⁶. Nina Rodrigues mostrou-se preocupado em relação ao segundo subgrupo (mulatos claros) que representaria a diluição da raça branca como expressou na frase: “de retorno à raça branca e que ameaçam absorvê-la de todo”¹⁴⁷; .

¹⁴⁴ Nina Rodrigues, “Os mestiços brasileiros”, *Gazeta medica da Bahia* 21 (9, 1890): pp. 401-407, na p. 403.

¹⁴⁵ Nina Rodrigues, “Os mestiços brasileiros”, *Gazeta medica da Bahia* 21 (11, 1890): pp. 497-503, na p. 497.

¹⁴⁶ Nina Rodrigues, *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, p. 91.

¹⁴⁷ *Ibid*, p. 90.

Os mamelucos ou caboclos seriam a mistura do branco com o índio ou do mulato claro com o índio. Nina achou necessário esclarecer que os mamelucos eram mais próximos da raça branca e até poderiam ser confundidos com os integrantes desse grupo; já os caboclos eram “verdadeiros”, ou seja, eram mestiços de primeiro sangue¹⁴⁸. Mais uma vez essa questão da quantidade de sangues, ou seja, número de cruzamentos é ressaltada/apontada por Nina Rodrigues, o que mostra que ele era adepto da idéia de herança com mistura.

Os curibocas ou cafuzos seriam provenientes da mistura do negro com o índio. Em 1894 Nina Rodrigues enfatizou que seriam elementos raros e talvez mais freqüentes na Amazônia¹⁴⁹.

Os pardos são explicados em “Os mestiços brasileiros”, de 1890, como a mistura das três raças e os seus mestiços se apresentam de tal forma que não seria possível identificar nenhuma delas isoladamente¹⁵⁰. Em *As raças humanas*, de 1894, passou a considerar principalmente os indivíduos que resultam da mistura do mulato com o índio, ou com os mamelucos caboclos¹⁵¹.

A caracterização do indivíduo como pardo seria uma indicação clara de que Nina Rodrigues considerava a diluição dos sangues puros nos mestiços como prejudicial, ou seja, do seu ponto de vista a raça ficaria “descaracterizada” não se incluindo em nenhum dos outros grupos de mestiços.

¹⁴⁸ Nina Rodrigues, *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, p. 91.

¹⁴⁹ *Ibid*, pp. 91-92.

¹⁵⁰ Nina Rodrigues, “Os mestiços brasileiros”, *Gazeta Médica da Bahia* 21 (9, 1890): pp. 401-407, na p. 402.

¹⁵¹ Nina Rodrigues, *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, p. 92.

Raças puras e mestiças propostas por Nina Rodrigues em 1890 e 1894

Raças puras:

Raça	1890	1894
Raça branca	Europeus e seus descendentes sem mescla; Mestiços que após certo número de cruzamentos com a raça branca voltavam à mesma.	Branços crioulos não mesclados e europeus, ou latinos, principalmente portugueses e hoje italianos em S. Paulo, Minas, etc., ou de raça germânica; os teuto-brasileiros ao sul da república.
Raça negra	Africanos importados pelo tráfico e seus descendentes sem mistura. Mestiços que voltam à raça negra.	Os poucos africanos ainda existentes no Brasil na época e os negros crioulos não mesclados.
Raça vermelha ou indígena	Não foi descrita em 1890.	Brasílio-guarany selvagem das florestas dos grandes estados do oeste e extremo norte, assim como de alguns pontos de outros estados, tais como Bahia, São Paulo, Maranhão, etc.

Raças mestiças

1) Mulatos	Mestiço do português com o africano. Pode ser subdividido em três grupos secundários: Mulatos de primeiro sangue; Mulatos que voltam ao branco; Mulatos que voltam ao negro.	Resultantes do cruzamento do branco com o negro; grupo muito numeroso, constituindo quase toda a população de certas regiões do país, subdividido em: a) Mulatos dos primeiros sangues; b) Mulatos claros, de retorno à raça branca e que ameaçam absorvê-la de todo; c) Mulatos escuros (cabras) produto de retorno à raça negra, alguns podiam ser confundidos com os negros crioulos.
2) Mamelucos ou caboclos	Resultantes do cruzamento de Branco com o índio ou Mulato claro com índio.	Produto do cruzamento do branco com o índio, muito numerosos em certas regiões como, na Amazônia por exemplo. Na Bahia podiam ser divididos em dois subgrupos: Mamelucos que se aproximam e se confundem com a raça branca e caboclos verdadeiros (mestiços dos primeiros sangues) cada vez mais raros.
3) Curibocas ou cafuzos	Produtos do cruzamento de negro com o índio.	Produto do cruzamento do negro com o índio. Este mestiço é extremamente raro na população da capital. Porém, é mais freqüente em certas regiões do país, como na Amazônia.
4) Pardos	Mestiços complexos em que se associam os caracteres das três raças, mas não podem ser incluídos de preferência neste ou naquele grupo de mestiços de primeiro sangue.	Produto do cruzamento das três raças e proveniente principalmente do cruzamento do mulato com o índio, ou com os mamelucos caboclos.

No quadro apresentado percebe-se que em relação ao que Nina Rodrigues chamava de raças puras não houve grandes modificações exceto a adição da raça vermelha ou indígena, na obra *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, em 1894, que não aparecia anteriormente, em “Os mestiços brasileiros”, em 1890.

A maior parte do que aparece na obra “Os mestiços brasileiros” em relação às raças puras e mestiças foi mantido na obra *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, exceto nos casos que apresentaremos a seguir.

Em relação às raças mestiças na obra de 1894, *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, ele acrescentou uma conotação negativa com relação aos mulatos claros. Ele os colocou como uma ameaça à raça branca. Esse tipo de consideração não aparecia na obra anterior, “Os mestiços brasileiros”, em 1890.

Em relação aos mamelucos ou caboclos, na obra “Os mestiços brasileiros”, em 1890, ele os considerou um grupo único. Em *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, de 1894, ele os subdividiu em dois grupos: os mamelucos (aproximam-se mais da raça branca e até poderiam ser confundidos com os elementos integrantes dessa raça) e os caboclos considerados verdadeiros (resultado da mistura de “primeiro sangue”) que considerava raros.

2.3 NEGROS E MESTIÇOS

De acordo com Nina Rodrigues, a questão étnica em nosso país transformar-se-ia brevemente em um problema pois os negros não tinham laços de sangue ou outros aspectos sociais que os vinculassem ao Brasil. Eram “estrangeiros”¹⁵².

A vantagem numérica dos mestiços e dos negros considerados “puros” nos Estados do Norte era preocupante pois eles poderiam tomar consciência

¹⁵² A palavra “estrangeiro” significa que os indivíduos que nasceram no Brasil após o tráfico eram ainda considerados africanos. Eles conservaram suas tradições, sua língua mas eram utilizados como instrumentos para a realização do trabalho e não eram classificados como integrantes da população nacional. (Nina Rodrigues, *Os africanos no Brasil*, p. 33).

de si mesmos e dominar os brancos. De acordo com Nina Rodrigues, o fator numérico foi o que possibilitou o estabelecimento da situação econômica e influenciou a independência¹⁵³. Portanto, para ele, era preciso interferir nesse processo. Nesse sentido, ele optou por desmerecer as características dos mestiços, como se pode perceber no trecho que se segue:

E, de outro lado, os estados do Norte, mestiços, vegetando na turbulência estéril de uma inteligência viva e pronta, mas associada a mais decidida inércia e indolência, ao desanimo e por vezes à subserviência, e assim, ameaçados de se converterem em parto submisso de todas as explorações de régulos e pequenos ditadores. [...] O mestiçamento não faz mais do que retardar a eliminação do sangue branco¹⁵⁴.

Pode-se notar que o trecho acima reforça a idéia de que a mestiçagem, na visão de Nina Rodrigues, não era um processo que deveria ocorrer com a amplitude com que vinha acontecendo pois representava um tipo de ameaça à dominância do “sangue branco”.

Naquele momento, em que os negros estavam se misturando à população brasileira era crucial conhecer e avaliar sua origem diferenciando seus caracteres não só morfológicos quanto morais pois, do ponto de vista de Nina Rodrigues, esses caracteres estariam se diluindo o que inviabilizaria a uniformidade étnica. Para ele, os negros verdadeiros (elementos antropológicos puros) teriam caracteres mais interessantes do que os mestiços, pois acreditava que a diluição desses caracteres causaria a degeneração.

2.4 O VERDADEIRO NEGRO

Quanto à procedência dos negros existentes no Brasil, Nina Rodrigues não concordava com os historiadores e literatos que atribuíam a todos os negros a origem *bantú*. Assim, os *Fulahs*¹⁵⁵ tinham uma grande importância

¹⁵³ Nina Rodrigues, *Os africanos no Brasil*, p. 33.

¹⁵⁴ *Ibid*, p. 25.

¹⁵⁵ “Designações populares de Nagô, Mina, Angola, Moçambique, etc”. [...] Negro da costa, ou Africano (Nina Rodrigues, *Os africanos no Brasil*, p. 34).

etnográfica. Entretanto, havia controvérsias quanto a sua natureza ser branca ou negra. Nessa época eram classificados como raça branca. Nina Rodrigues mencionou o estudioso Giuseppe Sergi (1841-1936) que os definiu como uma ramificação chamítica que teria adquirido características próprias e individualidade¹⁵⁶. Nina explicou a importância da influência de outros grupos sobre os *Nagôs* e *Gêges*¹⁵⁷, que já vinham sendo importados de longa data:

O valor especial da importação do começo do século XIX está na influência que a esse tempo principiaram a exercer sobre eles os Fulahs e Haussás mahometanos. [...] Não eram negros boçais os Haussás, que o tráfico lançava no Brasil. [...] Eram florescentes e dos mais adiantados da África Central. A língua Haussá [...] estendia-se como língua do comércio e das cortes [...] e sua literatura [...] era principalmente de obras religiosas, mas além disso havia manuscritos da língua indígena, escritos em caracteres árabes¹⁵⁸.

Isso indica que Nina Rodrigues pretendia mostrar que haviam diferenças bem marcadas entre os povos importados pelo tráfico e que essas diferenças eram importantes na questão da formação de uma nação brasileira. Os negros que conseguiram estabelecer uma comunicação comercial em sua língua materna deveriam ter maior consideração em relação aos outros. Ressaltou ainda que os negros maometanos escreviam suas “orações” com caracteres árabes o que o levou a colocá-los numa posição hierarquicamente superior.

A questão colocada então por Nina Rodrigues referia-se a provável influência que esses negros, os *Fulahs* e os *Haussás*, importados no século

¹⁵⁶ Giuseppe Sergi era um antropólogo italiano estudioso de Cesare Lombroso (<http://www.sciencemag.org/cgi/content/citation/5/125/808>; Nina Rodrigues, *Os africanos no Brasil*, p. 70).

¹⁵⁷ “Como os franceses, na Bahia chamamos Nagôs a todos os negros da Costa dos Escravos que falam a língua Yorubana. Desta procedência, tivemos escravos de todas as pequenas nações daquele grupo, de oyó, capital de Yorubá, de Llorin, Ijesa, Ibadan, Ifé, Iebú, Egbá, Lagos, etc. Os negros da Costa dos Escravos, que os franceses chamam Evés ou Eués e os ingleses Ewes, são entre nós chamados Gêges. E as minhas observações não deixam a menor dúvida sobre a proveniência sudaneza da importante colônia Gêge da Bahia. A denominação Gêge vem do nome da zona ou território da Costa dos Escravos que vai de Bageida a Akrakú e que os ingleses escrevem Geng, mas que os negros pronunciavam antes egége”. (Nina Rodrigues, *Os africanos no Brasil*, pp. 159-160).

¹⁵⁸ *Ibid*, p. 70.

XIX, poderiam ter exercido sobre aqueles, os *Nagôs* e os *Gêges*, desde a colonização do Brasil e que seria positiva.

Quanto às características das raças negras e a questão do tempo geológico necessário à apropriação de uma nova fase de desenvolvimento Nina Rodrigues citou o texto do Dr. Letourneau:

A maior parte das raças negras da África: elas tem da infância a leviandade, o capricho, a imprevidência, a volubilidade, a inteligência ao mesmo tempo limitada. [...] Abandonado a si mesmo e vivendo segundo sua própria natureza, o impulso dominante parte menos freqüentemente do cérebro do que do estômago. Passar de tal fase de desenvolvimento aquela que caracteriza as nações modernas não é coisa, por certo, factível em um trintênio [...] para que os dotes sociais, adquiridos pelos Afro-americanos em seu contato íntimo com os brancos [...] se tornem caracteres da raça negra na América. [...] Não se podem resolver a tratar de igual para igual com uma gente tão inferior a eles, do mesmo modo que um adulto não trata criança de igual para igual, nem as classes superiores às inferiores¹⁵⁹.

Geralmente as afirmações de Nina Rodrigues refletem sua rejeição à predominância do elemento negro e seus mestiços na formação da população nacional, porém o grau de nocividade podia variar como se pode perceber na citação logo abaixo:

Está claro que a influência por eles exercida sobre o povo americano que ajudaram a formar será tanto mais nociva quanto mais inferior e degradado tiver sido o elemento africano introduzido pelo tráfico. Ora, nossos estudos demonstram que, ao contrário do que se supõe geralmente, os escravos negros introduzidos no Brasil não pertenciam exclusivamente aos povos africanos mais degradados, brutais ou selvagens. Aqui introduziu o tráfico poucos negros dos mais adiantados e mais do que isso mestiços chamitas convertidos ao Islamismo e

¹⁵⁹ Charles Jean Marie Letourneau, *apud*, Raimundo Nina Rodrigues, *Os africanos no Brasil*, pp. 395-396.

provenientes de estados africanos bárbaros sim, porém dos mais adiantados¹⁶⁰.

Pode-se perceber nesse trecho que Nina Rodrigues percebeu que a mestiçagem era com os elementos negros era inevitável. Para amenizar sua posição procurou evidenciar as “qualidades” de alguns grupos. Na época a proposta da elite intelectual era fazer uma propaganda “positiva” do Brasil. A ênfase dada aos “chamitas” se deve à análise do etnólogo Augustus Henry Keane¹⁶¹ (1833-1912), conforme dito anteriormente, sobre estes elementos pertencerem a uma raça branca com características próprias. Nina Rodrigues afirmou:

Os povos chamitas que, mais ou menos pretos, são todavia um simples ramo da raça branca e cuja alta capacidade de civilização se atestava excelentemente na antiga cultura do Egypto, da Abyssinia, etc¹⁶².

Os povos oriundos da África foram divididos, de modo mais geral, em negros *bantús* e *sudaneses*, segundo Nina Rodrigues. O critério empregado foi a linguagem regional:

A zona bantú, ao sul do equador; a zona media, entre o equador e o Sahara; a zona Mchamita do Sahara ao Mediterrâneo, vale do Nilo à Somalis” que, segundo Lepsius a língua primitiva é “peculiar à raça negra”, e uma linguagem mista da região intermediária do bantú e chamita¹⁶³.

¹⁶⁰ Nina Rodrigues, *Os Africanos no Brasil*, pp. 397-398.

¹⁶¹ Augustus Henry Keane era um antropólogo irlandês que se dedicou à investigação geográfica e etnológica. Ele registrou e classificou quase todas as línguas conhecidas. Foi professor no University College, em Londres até 1885 (Classic Encyclopedia, http://www.1911encyclopedia.org/Augustus_Henry_Keane, acesso em 10 de janeiro de 2008).

¹⁶² Nina Rodrigues, *Os Africanos no Brasil*, p. 398

¹⁶³ *Ibid*, pp. 398-400.

2.5 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Através da análise desenvolvida neste capítulo foi possível perceber que Nina Rodrigues não aceitava a classificação das raças que era adotada geralmente nos trabalhos médicos da época (branca, parda e preta), porque esta incluía todos os mestiços no mesmo grupo. A classificação por ele adotada incluía como raças puras a branca, a negra e em trabalhos da fase madura de sua obra, a vermelha. Dentre os mestiços, considerava quatro grupos maiores que eram: os mulatos; os mamelucos ou caboclos; os curibocas ou cafuzos e os pardos. Via a necessidade de estudar tais grupos.

Ele considerava algumas raças inferiores às outras e era contra a mestiçagem que, em suas próprias palavras, apenas “retardava a eliminação do sangue branco”. Embora de um modo geral considerasse a raça negra inferior à branca e nociva como elemento étnico na formação do povo brasileiro, admitia que essa nocividade podia se manifestar em diferentes graus, conforme a procedência dos africanos.

Embora não cite o nome de nenhum autor ou teoria de herança da época ou do período anterior e nem procure justificar suas idéias tendo como base as evidências encontradas em algum experimento feito pelos estudiosos que se dedicavam ao assunto, está implícita a idéia de herança com mistura nas obras que consultamos durante esta pesquisa. Estas idéias eram aceitas por Francis Galton, por exemplo. Além disso, aparece uma outra idéia que é a do atavismo, que foi bastante aceita durante o século XIX e que aparece em Darwin, por exemplo.

CAPÍTULO 3

NINA RODRIGUES E A MESTIÇAGEM

Este capítulo discutirá como Nina Rodrigues se posicionou acerca do papel da mestiçagem na formação do povo brasileiro.

3.1 CONSTITUIÇÃO ORGÂNICA

A mestiçagem entre os povos era entendida por Nina Rodrigues como o único modo de haver uma incorporação do “selvagem”¹⁶⁴ na população. Ele acreditava que os selvagens não estavam socialmente preparados para receber a civilização européia “importada com os colonizadores”¹⁶⁵. A dificuldade estaria em modificar seus hábitos pois a influência ancestral indígena seria tão forte quanto o retorno à vida selvagem. Para adquirirem novos hábitos seria necessário mais do que uma geração. Seria necessário começar a “educá-los” na infância.

Nina Rodrigues estava convencido de que os selvagens tinham uma incapacidade orgânica e cerebral¹⁶⁶ que oferecia uma resistência “quase invencível”. Ele acreditava que, mesmo nos casos aparentemente bem sucedidos, “ela” (a incapacidade) se manteve “latente”¹⁶⁷.

Assim, para o médico maranhense algumas raças eram inferiores e essa inferioridade estava relacionada à constituição orgânica de seus representantes. Como justificativa desta posição ele se utilizou a explicação dada pelo antropólogo Augustus Henry Keane:

¹⁶⁴ Selvagem para Nina Rodrigues podia ser tanto o índio como o negro. Algumas vezes esse termo tem a conotação de não civilizado ao se referir ao negro, ao índio ou aos mestiços.

¹⁶⁵ Nina Rodrigues, *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, p. 34.

¹⁶⁶ A partir da análise de *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil* está implícito que o autor distinguia a parte cerebral, que seria mais a parte psicológica, e a parte orgânica, que diria respeito à própria constituição do organismo.

¹⁶⁷ Nina Rodrigues, *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, p. 35.

Seria a ossificação das suturas cranianas que, obstando o desenvolvimento do cérebro, se tornaria responsável por aquela consequência [...] se está a atestar na incapacidade revelada pelos negros, em todo o decurso do período histórico, não só para assimilar a civilização dos diversos povos com que estiveram em contato, como ainda para criar cultura própria¹⁶⁸.

Considerou, além disso, o pressuposto de que a constituição dos organismos seria influenciada (modelada) pelo *habitat* físico e moral, embora soubesse que esta era uma questão que estava em discussão na época¹⁶⁹. Nina Rodrigues comentou:

Contendem, porém, os que a reputam [a inferioridade] inerente à constituição orgânica da raça e, por isso, definitiva e irreparável, com aqueles que a consideram transitória e remediável. Os primeiros, a constituição orgânica do negro modelada pelo habitat físico e moral em que se desenvolveu, não comporta adaptação à civilização das raças superiores, produtos de meio físico e cultural diferente. Tratar-se-ia mesmo de uma incapacidade orgânica ou morfológica¹⁷⁰.

Ao tratar dos africanos que colonizaram o Brasil Nina Rodrigues enfatizou a inferioridade que atribuía aos negros: “Não é a inferioridade social dos negros que está em discussão. Ninguém se lembrou ainda de contestá-la. E tanto importaria contestar a própria evidência”¹⁷¹. Seu preconceito era tamanho que ele não se dava nem ao trabalho de discutir sobre o assunto. Nina Rodrigues não pretendia se aprofundar na discussão da questão da inferioridade e assim se expressou: “Nesta apreciação, resolutamente pomos a margem as

¹⁶⁸ Augustus Henry Keane, *apud*, Raimundo Nina Rodrigues, *Os africanos no Brasil*, p. 389.

¹⁶⁹ Essa discussão, envolvendo *nature* (o que é herdado) e *nurture* (o que se deve ao meio), aparece bastante nos trabalhos de Francis Galton, que não são citados por Nina Rodrigues.

¹⁷⁰ Nina Rodrigues, *Os africanos no Brasil*, p. 388.

¹⁷¹ *Ibid.*

discussões insolúveis sobre a natureza e espécie da inferioridade da raça negra”¹⁷².

Nina Rodrigues manteve sua posição apesar de todas as evidências contrárias que encontrou como no caso do cangaceiro Lucas da Feira¹⁷³, que mencionamos no capítulo anterior. Ao examinar a cabeça do mesmo encontrou medidas tanto do cérebro quanto da caixa craniana semelhantes às encontradas na raça branca. Apesar disso, continuou sustentando a tese defendida por Keane de que na raça negra a caixa craniana se desenvolvia menos do que na raça branca o que reduzia o volume cerebral prejudicando o desenvolvimento mental, originando a inferioridade em relação à raça branca¹⁷⁴.

Nina Rodrigues considerou a hipótese de que na raça negra as suturas cranianas se formariam precocemente e isso faria com que o cérebro se desenvolvesse menos. Ele mencionou experimentos nesse sentido em que o crânio de idiotas e imbecis era aberto com a esperança de que o cérebro tivesse um maior desenvolvimento. Entretanto, isso não ocorreu. Nesse sentido ele comentou:

Mas a experiência frustrou as generosas esperanças depositadas nesta intervenção, demonstrando, como era de esperar, que o atraso cerebral e precocidade craniana se subordinavam ao mesmo vício degenerativo, tinham a sua causa comum na mesma anomalia evolutiva, e não se ligavam entre si por laços diretos de interdependência genética¹⁷⁵.

É possível perceber que a posição adotada por Nina Rodrigues não estava embasada em evidências científicas pois em ambos os casos mencionados as evidências encontradas sugeriam justamente o oposto do que ele admitia. Além disso, ele não procurou fundamentar a questão da influência

¹⁷² Nina Rodrigues, *Os africanos no Brasil*, p. 388.

¹⁷³ Em 1848, no dia 28 de janeiro, Lucas da Feira foi preso. Ele foi enforcado em 25 de setembro de 1849, na praça chamada Campo do Gado, em Feira de Santana (Nina Rodrigues, “Estudos de Craniometria. O crânio do salteador Lucas e o de um índio assassino”, *Gazeta Medica da Bahia* 23 (9, 1892): 385-388, na p. 388).

¹⁷⁴ Nina Rodrigues, *Os africanos no Brasil*, p. 389.

¹⁷⁵ *Ibidl*, pp. 389-390.

do meio nos indivíduos. Ele poderia ter utilizado as evidências encontradas por Galton, por exemplo.

3.2 A POPULAÇÃO MISTIÇA

Partindo do pressuposto de que as raças humanas eram muito distintas e desiguais, Nina Rodrigues era contra o cruzamento entre elas. Para ele, como esses cruzamentos envolviam organismos afastados na hierarquia zoológica produziram descendentes híbridos, ou seja, inférteis, e ainda com degeneração psíquica¹⁷⁶. Vejamos seu argumento:

Tem se afirmado, é exato, que o cruzamento das raças ou espécies humanas não dão híbridos. Mas os fatos demonstram que se ainda não está provada a hibridez física, certos cruzamentos dão origem em todo caso a produtos morais e sociais, evidentemente inviáveis e certamente híbridos¹⁷⁷.

Quanto à formação do povo brasileiro, encontramos evidências de que Nina Rodrigues adotava uma posição favorável ao 'branqueamento', questão que continuaria sendo discutida décadas mais tarde. De acordo com sua visão do mecanismo de herança (com mistura) o "mestiçamento", em suas palavras, provocaria uma diluição dos elementos antropológicos puros. Isso ainda acarretaria degeneração. Esse fator era bastante preocupante para Nina Rodrigues, pois esses indivíduos, os mestiços, teriam uma limitação orgânica em relação à civilização.

Nina Rodrigues considerava que a mestiçagem era prejudicial para a humanidade. Mencionou que a promulgação da "Lei da Extinção do Tráfico ou Lei Eusébio de Queiroz", em 1850, na visão dos antiescravistas, seria a solução para que os negros se diluíssem na população. Porém, ao contrário disso houve um aumento numérico de indivíduos "não brancos" na população do país. Para ele os que pensaram que a solução do problema do negro no

¹⁷⁶ Waldir Stefano & Márcia das Neves, 'Mestiçagem e eugenia: um estudo comparativo entre as concepções de Raimundo Nina Rodrigues e Octavio Domingues', *Filosofia e História da Biologia* 2. São Paulo: MackPesquisa, 2008, pp. 448-449.

¹⁷⁷ Nina Rodrigues, *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, pp. 132-133.

Brasil estaria resolvida não levaram em conta as correntes imigratórias¹⁷⁸. Ele assim se expressou:

Acaso, a simples miscigenação em que se misturaram, em partes mais ou menos equivalentes, brancos e negros – solução repelida pelos Estados Unidos – nos terá libertado da obrigação de estudar a influência do homem negro no Brasil?¹⁷⁹.

A escravidão se extinguiu, o negro é um cidadão como qualquer outro, e entregue a si poderia suplantará ou dominar o branco¹⁸⁰.

Mais adiante ele comentou:

Cessou primeiro a imigração portuguesa, os brancos ficaram em minoria em face dos negros importados com o tráfico e dos mestiços, que aumentavam pelo contínuo e incessante cruzamento. Cessou por sua vez, a imigração africana, toda em favor do mestiçamento, que continuava e continua a crescer¹⁸¹.

Como foi discutido no capítulo anterior, Nina Rodrigues acreditava que os “elementos puros” teriam caracteres melhores e que nos mestiços esses caracteres passavam por um processo de degeneração. Essa idéia de que os caracteres se diluíam nos cruzamentos de forma prejudicial na formação de uma população é uma constante em seu trabalho.

No artigo “Os mestiços brasileiros” Nina Rodrigues considerou a existência de um problema na “história natural dos cruzamentos humanos”: os mestiços que voltam a uma das raças puras. Ele acreditava que a solução desse problema estaria no estudo dos caracteres desses indivíduos. Assim, seria possível esclarecer quantas gerações seriam necessárias para “uma volta

¹⁷⁸ Raimundo Nina Rodrigues, *Os africanos no Brasil*, p.21.

¹⁷⁹ *Ibid.*

¹⁸⁰ *Ibid*, pp. 19-20.

¹⁸¹ *Ibid*, p. 93.

completa” a uma das raças puras e “a persistência e a manifestação ontogênica de certos caracteres atávicos”¹⁸².

Essas questões eram relevantes para Nina Rodrigues na medida em que, sob seu ponto de vista, iriam determinar o branqueamento da população ou o tipo mestiço que a constituiria de forma definitiva.

3.3 A TRANSMISSÃO HEREDITÁRIA

Apesar de não ter discutido nenhuma idéia de herança, Nina Rodrigues fez afirmações como a que aparece logo abaixo:

A transmissão hereditária fundiu no mestiço as qualidades psíquicas, fisiológicas e físicas, que são conflitantes, a partir de raças tão dessemelhantes através da união e do cruzamento delas¹⁸³.

Desse modo, ele acreditava que além das características físicas e fisiológicas, as características psíquicas eram herdadas. Na época Galton fazia estudos sobre isso utilizando genealogias. Ao utilizar o termo “fundiu” Nina Rodrigues estava implicitamente adotando a idéia de herança com mistura, que era aceita por Galton. Porém, Nina Rodrigues em nenhum momento mencionou as evidências encontradas por Galton ou mesmo evidências que ele próprio tivesse encontrado nesse sentido.

O atavismo, isto é, características que reapareciam após terem ficado latentes por várias gerações, esteve presente nas explicações de Nina Rodrigues como um dos modos que levavam à degeneração. Entretanto, nem sempre isso ocorria. Os caracteres atávicos poderiam algumas vezes favorecer o retorno à raça pura. Esse caso, a seu ver, seria mais interessante. Ele explicou:

Quando, porém, o produto mestiço tende a voltar a uma das raças puras, esse equilíbrio instável tende por sua vez a melhorar e como

¹⁸² Nina Rodrigues, “Os mestiços brasileiros”, *Gazeta Médica da Bahia* 21 (11, 1890): 497-503, nas pp. 497-498.

¹⁸³ Nina Rodrigues, *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, p. 153.

que as boas qualidades encontram uma base mais sólida para as suas manifestações¹⁸⁴.

Como vimos no capítulo anterior, o atavismo era aceito por vários estudiosos do século XIX como Darwin e Galton. Porém, Nina Rodrigues não mencionou as idéias desses autores a esse respeito e nem apresentou evidências que corroborassem esta concepção.

Durante a exposição de suas idéias Nina Rodrigues deixou transparecer que a idéia de herança com mistura combinada com atavismo poderiam favorecer o branqueamento. Pode-se apreender daí que as boas qualidades manifestar-se-iam melhor quanto mais “partes” de caracteres da raça pura se encontrassem no indivíduo. Para reforçar sua posição acrescentou: “Em apoio desta minha opinião encontro nos autores observações diversas”¹⁸⁵. Então mencionou o Dr. Couto Magalhães¹⁸⁶ (1837-1898) a respeito dos mamelucos: “Sabe-se hoje que o melhor mestiço é aquele que resultar do tronco branco, no qual se haja infiltrado um quinto de sangue indígena”¹⁸⁷.

A idéia de herança com mistura aparece de modo implícito no pensamento de Nina. Porém, em nenhum momento ele discutiu sobre ela. Muitas vezes se referiu a qualidades herdadas mas não explicou em que modelo (teoria de hereditariedade) estava se baseando. Em seus textos Nina Rodrigues usava referenciais da psicologia, da literatura, da escola criminalista positiva (italiana) mas não discutia as idéias dos naturalistas que teorizavam sobre os mecanismos de herança e poderiam embasar seu pensamento.

Nina Rodrigues não era favorável à mestiçagem mas admitia que as conseqüências dessa mistura de raças poderiam ser amenizadas. Em sua visão seria menos prejudicial se a miscigenação ocorresse somente entre as raças puras.

¹⁸⁴ Nina Rodrigues, *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, p. 154.

¹⁸⁵ *Ibid.*

¹⁸⁶ José Vieira Couto de Magalhães, Professor de filosofia no Mosteiro de São Bento, onde teve como aluno Prudente de Moraes. 1860 - Secretário do governo de Minas. Participação na Guerra do Paraguai. Presidente das Províncias de Goiás, Pará e Mato Grosso e São Paulo. (SENAC - Portal Descubraminas, <http://www.descubraminas.com.br>. Acesso em 14 de dezembro de 2007. Márcio Couto Henrique, “Um toque de voyeurismo”, *Physis: Revista de Saúde Coletiva* 15 (2, 2005): 285-303, na p. 290).

¹⁸⁷ Nina Rodrigues, *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, p. 155.

3.4 A MISTURA DE RAÇAS

Ao condenar a mistura de raças de forma desordenada, Nina Rodrigues concordou com a posição do Dr. Ladislau Netto (1838-1894), diretor do Museu Nacional¹⁸⁸:

A vítima do atavismo, ou seja, os mestiços da primeira categoria (branco e negro), são os mais inteligentes, com aptidão artística, imaginação ardente, uma percepção mais viva e mais pronta. Sobressai aos seus irmãos e aos próprios pais¹⁸⁹.

Sob este ponto de vista os mestiços das raças puras teriam qualidades melhores que os outros mestiços. A análise de algumas obras de Nina Rodrigues nos faz perceber que ele acreditava que na mistura da raça branca com a raça negra os caracteres da raça branca sobressaíam-se.

A idéia de que haveria mestiços com caracteres tão próximos da raça branca que, poderiam ser considerados “uma volta” completa a essa raça aparece de maneira recorrente no texto de Nina Rodrigues corroborando seu pensamento acerca da mestiçagem, processo do qual era desfavorável.

A discussão da incapacidade cultural dos negros ser absoluta ou parcial não era de fato o que afligia Nina Rodrigues. Para ele, como dito anteriormente, a incapacidade era uma consequência da constituição orgânica dos indivíduos. Ele afirmou que essa idéia era teórica e especulativa não se constituindo como principal aspecto a ser abordado no momento. Seu foco era a incorporação étnica da raça negra na formação do povo brasileiro. Ele comentou:

O que importa ao Brasil determinar é o quanto de inferioridade lhe advém da dificuldade de civilizar-se por parte da população negra que possui e se de todo fica essa inferioridade compensada pelo

¹⁸⁸ O Museu Nacional enquanto entidade geradora de pesquisas e questões acadêmicas, rivalizava com o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, principalmente a partir de 1874, com a posse de seu novo diretor, Ladislau de Souza Mello e Netto (1838-1894). (*Revista Museu*, http://www.revistamuseu.com.br/artigos/art_.asp?id=4245, acesso em 10 de dezembro de 2007).

¹⁸⁹ Nina Rodrigues, *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, p. 155.

mestiçamento, processo natural por que os negros se estão integrando no povo brasileiro, para a grande massa de sua população de cor¹⁹⁰.

No entanto, vale ressaltar que mesmo nessa afirmação ele está se referindo à raça negra como inferior e que a mestiçagem com a raça branca somente fazia diminuir a inferioridade da negra.

A análise da argumentação de Nina Rodrigues sobre a incorporação étnica nos leva a pensar que os caracteres que ele atribuía às raças selvagens passariam a fazer parte do rol de caracteres dos indivíduos brancos. Isso segundo Nina Rodrigues, já era previsto nos mestiços. A seu ver, era possível que um mestiço resultante do cruzamento entre um branco e um negro voltasse a ser considerado como um elemento da raça branca. No entanto, esses cruzamentos deveriam ocorrer somente com elementos da raça branca. Mas averiguar até que ponto esse indivíduo “incorporou” os caracteres da outra raça (a negra) era a questão fundamental que ele pretendia elucidar.

3.5 O POVO BRASILEIRO

O discurso de Nina Rodrigues sobre a população nacional sempre retornava à questão da raça dominante. Ele não conseguia enxergar o país liderado por negros e mestiços. Suas afirmações quanto à mestiçagem se caracterizavam por enfatizar a mistura como uma aproximação da raça branca:

Conveniência de diluí-los ou compensá-los [os negros brasileiros] por um excedente de população branca, que assuma a direção do país: tal é na expressão de sua rigorosa feição prática o aspecto por que, no Brasil, se apresenta o problema o *Negro*¹⁹¹.

Ainda nesse sentido e, com uma atitude bastante pessimista, a questão do branqueamento discutida no primeiro capítulo é reforçada aqui. Nina Rodrigues não via futuro para a nação se tivesse que depender da civilização dos negros, então afirmou:

¹⁹⁰ Raimundo Nina Rodrigues, *Os Africanos no Brasil*, pp. 391-392.

¹⁹¹ *Ibid*, p. 392.

Se o futuro do Brasil dependesse de chegarem os seus negros ao mesmo grau de aperfeiçoamento que os brancos, muitas vezes se poderiam transformar antes os seus destinos de povo, se é que algum dia se houvesse de realizar. Ocorre, portanto, demonstrar que de fato nessa morosidade reside o ponto fraco da civilização dos negros¹⁹².

Mais uma vez Nina Rodrigues mencionou a idéia de progressão lenta e gradual agora expressa nas palavras do psicólogo britânico Henry Havelock Ellis (1859-1939):

A energia de todo o povo degenerou em indolência e gozos sensuais e para sair desta situação serão necessários séculos, porque a natureza exerce sobre o desenvolvimento do ser humano uma influência soberana que é tanto mais poderosa quanto mais próximo se acha o povo do estado primitivo, pois nas sociedades civilizadas vai-se aprendendo gradualmente a combatê-la¹⁹³.

Entendemos que a insistência de Nina Rodrigues em mencionar as aquisições lentas e graduais pelas quais cada povo primitivo teria passado até adquirir a forma como se encontra atualmente (no caso, civilizada) não necessariamente significava uma preocupação social, como entendida nos dias de hoje, mas caracterizava sua crença na aquisição de caracteres modelados pelo ambiente em que se vive.

A idéia de que a mestiçagem poderia constituir um fator negativo na formação do povo brasileiro tem certa semelhança com o que foi apresentado posteriormente por Renato Kehl. Além disso, ambos não tiveram uma preocupação maior em fundamentar suas idéias nos conhecimentos de suas respectivas épocas. O oposto aconteceu com Octavio Domingues, coetâneo de Kehl, que partindo das evidências encontradas em seus estudos de melhoramento animal (zootecnia) teve a preocupação de buscar uma fundamentação teórica nos conhecimentos da genética mendeliana da época e

¹⁹² Nina Rodrigues, *Os africanos no Brasil*, p. 393.

¹⁹³ Henry Havelock Ellis, *apud*, Raimundo Nina Rodrigues, *Os africanos no Brasil*, p. 393.

da teoria mendeliana-cromossômica para fundamentar sua posição favorável à mestiçagem que ele considerava um fator positivo para a formação do povo brasileiro. Ele estava a par dos conhecimentos de sua época e os usou para corroborar sua posição ¹⁹⁴.

Para Nina Rodrigues, um indivíduo selvagem passou pela adaptação a determinadas condições ao longo do tempo e ao ser imposta uma nova condição a seu organismo este foi, lentamente, adquirindo novos caracteres que se assimilariam à raça. Talvez por isso tenha se proposto a estudar os caracteres da raça negra, que pela sua definição de adaptação e evolução mental, seriam incorporados à raça branca num processo acelerado pela mestiçagem. Nina Rodrigues reproduziu um trecho de Henry Hayelock Ellis, com o qual concordava:

Não há razão para supor que originalmente as raças brancas possuíam capacidade mental superior à das raças negras. Se conseguiram atingir aos mais altos sucessos no mesmo período de tempo, foi isso apenas porque elas se acharam situadas com mais felicidade¹⁹⁵.

Essa situação “mais feliz”, implicitamente, teria relação com a herança transmitida, o tipo de cruzamento, o desenvolvimento mental, etc., todos os fatores que indicou como relevantes até então.

Um outro autor mencionado por Nina Rodrigues que discutiu acerca da suposta incapacidade mental da civilização dos negros e sua inferioridade em relação à raça branca foi Enrico Morselli (1852-1929)¹⁹⁶:

O mais humanitário dos antiescravistas jamais poderá cancelar as diferenças biológicas entre os homens. (...) O Negro principalmente é inferior ao Branco, a começar da massa encefálica que pesa menos e do aparelho mastigatório que possui caracteres animais, até as

¹⁹⁴ Waldir Stefano & Márcia das Neves, “Mestiçagem e eugenia: um estudo comparativo entre as concepções de Raimundo Nina Rodrigues e Octavio Domingues”, *Filosofia e História da Biologia* 2. São Paulo: MackPesquisa, 2008, p. 454.

¹⁹⁵ Henry Havelock Ellis, *apud*, Raimundo Nina Rodrigues, p. 393.

¹⁹⁶ Especialista em psiquiatria e professor na Universidade de Gênova desde 1889. Adepto do espiritismo (<http://www.survivalafterdeath.org/researchers/morselli.htm>).

faculdades de abstração, que nele é tão pobre e tão fraca. Quaisquer que sejam as condições sociais em que se coloque o Negro, está ele condenado pela sua própria morfologia a jamais poder igualar o Branco¹⁹⁷.

Morselli foi radical na questão da impossibilidade de civilizar o negro afirmando que as diferenças biológicas seriam intransponíveis. Nina Rodrigues não apresentou nenhuma evidência que confirmasse a visão de Morselli.

Pode-se perceber que as idéias desse autor se aproximam mais às de Nina Rodrigues. Ele não via possibilidade de civilização por parte do elemento negro. Esse impedimento, assim como pensava Nina Rodrigues, era explicado como orgânico e inerente à raça.

Essa questão da impossibilidade de civilização dos negros estaria relacionada com a crença de Nina Rodrigues de um retorno à “mentalidade selvagem”. De seu ponto de vista o selvagem, por mais que aparentasse estar adaptado, sua condição interior, física ou psíquica, não se modificaria. Então procurou esclarecer essa questão com seu próprio conceito acerca dos fenômenos psíquicos, atavismo e sobrevivência:

Atavismo é um fenômeno mais orgânico, do domínio da acumulação hereditária, que pressupõe uma descontinuidade na transmissão, pela herança de certas qualidades dos antepassados, saltando uma ou algumas gerações¹⁹⁸.

A sobrevivência é um fenômeno antes do domínio social, e se distingue do primeiro pela continuidade que ele pressupõe: representa os resquícios de temperamentos ou qualidades morais, que se acham ou se devem supor em via de extinção gradual, mas que continuam a viver ao lado, ou associados aos novos hábitos, às novas aquisições morais ou intelectuais¹⁹⁹.

¹⁹⁷ Enrico Morselli, *apud*, Raimundo Nina Rodrigues, *Os africanos no Brasil*, p. 396.

¹⁹⁸ Nina Rodrigues, *Os africanos no Brasil*, pp. 405-406.

¹⁹⁹ *Ibid*, p. 406.

A descrição desses fenômenos foi utilizada por Nina Rodrigues para explicar a aparição de caracteres físicos ou morais que estiveram presentes em gerações anteriores em gerações posteriores de forma descontínua. A partir deles Nina Rodrigues, então, explicou a reversão atávica como sendo uma degeneração psíquica caracterizada por uma inadaptação do indivíduo ao meio social de sua geração, constituindo assim o que chamou de “criminalidade normal ou ordinária”. Outro fenômeno, mencionado por ele, que foi caracterizado como “criminalidade étnica”, estaria relacionado a uma diferença entre as fases de evolução mental de raças diversas. Essa convivência conjunta provocaria um tipo de desajuste nos caracteres da raça e se constituiria na criminalidade étnica²⁰⁰.

O fato de a criminalidade estar ligada diretamente à raça, segundo Nina Rodrigues, é o que sustenta sua argumentação sobre a criminalidade dos negros, dos índios e conseqüentemente dos mestiços:

Desde 1894 que insisto no contingente que prestam à criminalidade brasileira muitos atos antijurídicos dos representantes das raças inferiores, negra e vermelha, os quais, contrários à ordem social estabelecida no país pelos brancos, são, todavia, perfeitamente lícitos, Moraes e jurídicos, considerados do ponto de vista a que pertencem os que os praticam²⁰¹.

Não somente estariam em fases inferiores de evolução mental como seus caracteres da raça estariam prejudicados. E nesse caso a solução seria a mestiçagem com a raça branca para estancar esse processo.

Se os elementos da raça negra e os índios fossem classificados como inferiores aos da raça branca, sob seu ponto de vista, seus atos não deveriam então ser julgados como crimes propriamente ditos pois não pertenciam a sociedade “branca”. Tais atitudes podiam ser justificadas pelas crenças que possuíam e o estágio de evolução jurídica em que se encontravam.

²⁰⁰ Nina Rodrigues, *Os africanos no Brasil*, p. 406.

²⁰¹ *Ibid.*

Para Nina Rodrigues, não havia dúvidas quanto à inferioridade de outras raças em relação à raça branca. Era um fato dado. Mais uma vez percebemos que Nina Rodrigues não se preocupou em fundamentar essas afirmações.

Na questão da criminalidade Nina Rodrigues considerava ainda que havia modificadores na responsabilidade penal impressos na raça pelas condições em que esta se encontrava²⁰². Todos esses argumentos nos revelam o propósito de reforçar a idéia de que haveria diferenças raciais que tornavam o mestiçamento indesejável.

Um dos modificadores mencionados por Nina Rodrigues seria o desenvolvimento mental do ser humano. Este fator exigiria tempo e passaria por um processo identificado como sucessão, ou seja, de geração em geração cada nova modificação adquirida substituiria a situação anterior até atingir determinado grau de desenvolvimento²⁰³.

Nesse sentido afirmou que havia conhecimentos científicos suficientes para sustentar a idéia de que as raças que considerava inferiores (negra e vermelha) não seriam capazes de chegar ao “elevado grau a que chegaram as raças superiores”²⁰⁴. Ele acreditava que a igualdade de capacidade nas diferentes raças humanas era uma afirmação extremamente espiritualista.

Além disso, acreditava na idéia de que a desigualdade entre as raças não era simples e casual pois elas passaram por um processo evolutivo de aperfeiçoamento. Esse aperfeiçoamento ocorreria em fases que seriam uma a uma sendo superadas até uma adaptação definitiva de um grupo antropológico²⁰⁵. Para Nina Rodrigues havia tanto diluição como acumulação em relação aos caracteres hereditários. Por muitas gerações seguidas a organização fisiopsicológica, segundo Nina Rodrigues, foi se aperfeiçoando até sair da barbaria e da selvageria²⁰⁶.

²⁰² Nina Rodrigues, *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, p. 30.

²⁰³ *Ibid.*

²⁰⁴ *Ibid.*

²⁰⁵ *Ibid.*

²⁰⁶ *Ibid.*, pp. 84-85.

3.6 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

A partir do que foi visto neste capítulo, foi possível perceber que Nina Rodrigues, de um modo geral, era contrário à mestiçagem. Ele partia do pressuposto de que havia raças inferiores (índios e negros), cujos caracteres antropológicos provocariam a diluição dos caracteres antropológicos (“bons”) das raças puras como a branca, por exemplo. Por outro lado, considerava que o cruzamento entre raças puras diferentes produziria híbridos que eram inférteis e com degeneração psíquica. Ele acreditava que as características físicas, mentais e morais eram herdadas.

O argumento que ele utilizou para classificar a raça negra como inferior e que tem relação com a redução da caixa craniana que ocasiona redução cerebral, o que prejudicaria o desenvolvimento mental, não está fundamentado em fatos. Por outro lado, a idéia de que os híbridos eram estéreis e degenerados em termos psíquicos também não. O próprio Darwin na *Origem das espécies* apresentou diversas evidências obtidas por diferentes investigadores que mostravam que nem sempre os descendentes híbridos eram estéreis ou degenerados.

Quanto ao pressuposto de que as características mentais e morais eram herdadas, ele não apresentou nenhum fato que o corroborasse. Poderia ter utilizado os estudos de Galton com genealogias. Além do que, tratava-se de um assunto que estava em discussão na época.

A idéia de que os mestiços produzidos a partir do cruzamento de raças puras eram melhores porque poderiam voltar às mesmas, também não está respaldada em fatos. De modo análogo, ele não apresentou nenhuma evidência que corroborasse o pressuposto de que a miscigenação entre raças puras produzisse descendentes melhores que a miscigenação entre mestiços.

Além disso, o pressuposto de que as raças estariam em um processo de evolução, que implicava em progresso, sendo que a negra e índia estariam numa posição hierarquicamente inferior também não está fundamentada em fatos. Aqui aparece a idéia de progresso bastante presente no século XIX²⁰⁷.

²⁰⁷ Ver, por exemplo, Robert Nisbet, *História da idéia de progresso*. Trad. Leopoldo José Collor Jobim. Brasília: Editora da universidade de Brasília, 1985, p. 181.

Há momentos em que se tem a nítida impressão de que Nina Rodrigues não tinha uma preocupação em fundamentar suas idéias, repetindo as idéias de outros autores que aparecem mencionadas de forma superficial e também idéias de sua própria época, como a do “branqueamento”, por exemplo. Percebe-se também uma razoável dose de preconceito no que se refere à inferioridade de algumas raças.

CAPÍTULO 4

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como mencionamos na introdução deste trabalho, um dos nossos objetivos principais era descrever quais foram as contribuições de Raimundo Nina Rodrigues para o movimento eugenista no Brasil no que se refere à mestiçagem na formação do povo brasileiro; averiguar se seus trabalhos estavam bem fundamentados; em que tipo de evidências ele se baseou e se as hipóteses que propunha eram plausíveis. Para alcançar os objetivos propostos fizemos uma análise detalhada de diversos trabalhos originais relevantes de Nina Rodrigues e um estudo do contexto científico da época a partir de fontes secundárias.

Além disso, deveríamos responder às duas questões que foram propostas inicialmente que reproduziremos aqui:

- Qual era a classificação de raças adotada por Nina Rodrigues? Ela divergia de outras adotadas na época?
- Qual era a fundamentação teórica para o posicionamento deste autor em relação à superioridade/inferioridade entre raças?

As contribuições de Nina Rodrigues são anteriores às daquelas de Renato Kehl e Octavio Domingues mas coincidem com os estágios iniciais do movimento eugenista no âmbito mundial. Não podemos encaixá-lo dentro dos enfoques “lamarckista” e “mendeliano”. Podemos dizer que Nina Rodrigues era um representante do século XIX. Assim, não podemos censurá-lo por não utilizar os conhecimentos referentes à genética mendeliana ou à teoria cromossômica, que ocorreram a partir do início do século XX, como o fez Octavio Domingues, por exemplo. No entanto, podemos criticá-lo por não utilizar os conhecimentos que estavam disponíveis em sua própria época.

As concepções de herança relacionadas a partículas como a hipótese da pangênese de Darwin ou a teoria das estirpes de Galton, a idéia de herança e

de atavismo, advogadas por Darwin, Galton, dentre outros, bem como a herança com mistura, também admitida por Galton, faziam parte do contexto científico da época em que Nina Rodrigues deixou suas contribuições. Como dissemos anteriormente, Galton fez estudos com genealogias de diversas famílias procurando mostrar a transmissão de características não apenas físicas mas também mentais através de diversas gerações.

No entanto, Nina Rodrigues não fez referência aos trabalhos relevantes de sua época que poderiam oferecer uma sustentação a suas idéias. Ele não trabalhava com hipóteses a respeito da hereditariedade pois acreditava que essa era uma questão resolvida, o que não é verdade dada a grande quantidade de modelos microscópicos para explicar a herança desenvolvidos no século XIX. Em seu trabalho está implícita a idéia de herança com mistura. Frequentemente ele se preocupava com a diluição dos caracteres da raça. Ele poderia, por exemplo, ter discutido genealogias ou mesmo na questão da herança com mistura, em que acreditava, poderia ter explorado as idéias de Francis Galton mas não o fez. Embora Nina Rodrigues utilizasse de modo implícito a idéia de herança com mistura, como dissemos, em nenhum momento ele apresentou uma fundamentação para explicar sua posição desfavorável à mestiçagem e nem à superioridade/ inferioridade entre raças. Ele preferiu se reportar às afirmações categóricas de outros autores (médicos, antropólogos) que não haviam feito estudos sobre a herança.

Além de não discutir hipóteses ou teorias que estivessem em conformidade com suas posições, apresentando fatos que as fundamentassem, Nina Rodrigues também não discutiu acerca das hipóteses alternativas que havia na época com o intuito de invalidá-las.

Conforme consta no capítulo 2 desta dissertação, Nina Rodrigues não aceitava a classificação de raças que era normalmente adotada nos trabalhos médicos da época, que incluía as raças branca, parda e preta, porque esta colocava todos os mestiços no mesmo grupo e ele acreditava que havia uma diferença entre os diversos tipos de mestiços que poderiam ser distribuídos hierarquicamente. Ele, então propôs uma classificação incluindo como raças puras a branca, a negra e a vermelha. Considerou entre os mestiços, quatro grandes grupos, os mulatos, os mamelucos ou caboclos, os curibocas ou cafuzos e os pardos (ver tabela apresentada no capítulo 2).

Nina Rodrigues considerava que algumas raças eram inferiores em relação às outras. Entretanto, não via a necessidade de se discutir sobre o assunto pois acreditava que já havia dados suficientes para que ele pudesse tirar suas conclusões. Porém, não apresentou nenhum desses dados ou mesmo sugeriu onde eles pudessem ser encontrados. Para ele, a raça negra era inferior à raça branca e a raça vermelha inferior à raça negra. Entre os mestiços, seriam superiores aqueles que mais se aproximassem das raças puras, especialmente, da raça branca. Porém, ele não apresentou nenhuma evidência a esse respeito.

Dentro das próprias raças que considerava inferiores em relação à branca poderia haver uma gradação quanto à inferioridade. Isso ocorria, por exemplo, dentro dos africanos trazidos para o Brasil e dependia de sua procedência. Ele enfatizou que o estudo das diferenças entre os povos negros era relevante para a questão da formação da população brasileira. Então procurou esclarecer as diferentes procedências dos negros africanos, suas qualidades físicas e sua capacidade de assimilar a civilização européia. Entretanto, mais uma vez ele não apresentou nenhuma evidência que confirmasse essa posição. Percebe-se que ele fazia uma grande confusão entre “nature” (o que fazia parte da herança do indivíduo) e “nurture” (as aquisições posteriores que dependiam do meio), assunto bastante discutido por Galton.

Outra idéia que ele aceitava era que havia raças distintas cujo cruzamento era incompatível. Desse cruzamento, em suas palavras, resultaria um produto inútil para a sociedade que ele caracterizou como uma degeneração na raça, inclusive psíquica. Mas não apresentou nenhum tipo de estudo ou mencionou autores que trouxessem evidências que corroborassem essa visão.

Nina Rodrigues acreditava na existência de uma “influência ancestral” que prevaleceria sobre a consciência do selvagem e que o impediria de conviver na sociedade branca. Segundo essa idéia esse indivíduo não hesitaria em voltar a vida selvagem após um mínimo contato com ela. Para ele, esse fato dar-se-ia por insuficiência e desorganização na herança dos indivíduos negros, nos índios e nos seus mestiços. Enfatizava ainda que tanto pior seria essa ocorrência quanto maior fosse a mistura (maior diluição dos caracteres). Acreditava que os elementos mais aproximados às raças puras teriam as melhores qualidades morais e físicas.

Assim, um dos argumentos que ele utilizou contra a mestiçagem foi que o elemento selvagem, relacionado à organização cerebral, não seria incorporado à raça pois não era compatível com a civilização. Mesmo nos casos aparentemente “bem sucedidos”, este permaneceria latente podendo manifestar-se a qualquer momento. Entretanto, em seus “Estudos sobre craniometria” não apresentou nenhum fato que confirmasse sua posição. Pelo contrário, a análise do crânio do salteador Lucas da Feira mostrou justamente o contrário.

Nossa hipótese inicial de que com o decorrer do tempo Nina Rodrigues houvesse amenizado sua posição em relação ao papel da mestiçagem na formação do povo brasileiro não se aplica. O que nos levou a essa conclusão é que, para este autor só haveria um tipo de mestiçagem que traria menos malefícios: a mestiçagem entre raças puras. A razão para isso seria justamente a possibilidade de haver um retorno aos elementos dessas raças puras que seriam melhores, particularmente, aqueles da raça branca. De todo modo, os diversos tipos de mestiços continuavam, mesmo que em diferentes graus, sendo inferiores aos representantes das raças puras. Assim, a mestiçagem só seria boa se propiciasse o retorno à raça pura, que para ele seria superior.

Sua forma de abordar a questão da formação do povo brasileiro estava carregada de pré-concepções e na maioria das vezes sem fundamento nos conhecimentos das ciências naturais. Como parte integrante da elite da época Nina Rodrigues também imaginava o “branqueamento” progressivo da população como um objetivo a ser atingido. Essa tese que previa o desaparecimento dos indivíduos julgados como “inferiores” (negros, índios e mestiços) através da mestiçagem com indivíduos da raça branca (imigrantes europeus) era compartilhada e brutalmente defendida por Nina Rodrigues.

BIBLIOGRAFIA

- AMERICAN ASSOCIATION FOR THE ADVANCEMENT OF SCIENCE.
Giuseppe *Sergi*
<http://www.sciencemag.org/cgi/content/citation/5/125/808>, acesso em 18 de janeiro de 2008.
- BEIGUELMAN, Bernardo. "A genética humana no Brasil". *Ciência e Cultura* 31 (10, 1979): 1198-1217.
- BIBLIOTECA NACIONAL DE MAESTROS. *Charles Jean Marie Letourneau*. <http://www.bnm.me.gov.ar>, acesso em 1 de dezembro de 2007.
- BOARINI, Maria Lucia, org. *Higiene e raça como projetos: higienismo e eugenismo no Brasil*. Maringá: Editora da Universidade Estadual de Maringá, 2003.
- BULMER, Michael. "Galton's law of ancestral heredity". *Heredity* 81 (1998): 579-585.
- CASTAÑEDA, Luzia Aurélia. "Apontamentos historiográficos sobre a fundamentação biológica da eugenia". *Episteme* 5 (1998): 23-48.
- . "Da eugenia à genética: alcoolismo e hereditariedade nos trabalhos de Renato Kehl", in: I. Alves & E. M. Garcia, orgs. *VI Seminário da Sociedade Brasileira de História da Ciência e Tecnologia. Anais*. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de História da Ciência, 1997, pp. 252-256.
- . "Francis Galton y los teóricos raciales brasileños: Nina Rodrigues y la idea de raza", in: Patricia A. PASTRANA, org. *Construyendo las Ciencias Químicas y Biológicas*. México, D. F: Universidade Autónoma Metropolitana, 1995, pp. 221-231.
- . *As idéias pré-mendelianas de herança e sua influência na teoria de evolução de Darwin*. Tese de doutorado. Campinas: Unicamp, 1992.
- CLASSIC ENCYCLOPEDIA. *Augustus Henry Keane*.

- http://www.1911encyclopedia.org/Augustus_Henry_Keane, acesso em 10 de janeiro de 2008.
- CORRÊA, Lucelinda Scharmm. “As políticas públicas de imigração européia não-portuguesa para o Brasil – de Pombal à República”, *Revista Geo-Paisagem* 4 (8, julho-dez., 2005), <http://www.latindex.org>, acesso em 20 de janeiro de 2008.
- CORRÊA, Mariza. *As Ilusões da Liberdade: a escola Nina Rodrigues e a antropologia no Brasil*. Bragança Paulista: Edusp/Editora da Universidade de São Francisco, 1998/2001.
- DESCUBRAMINAS. José Vieira Couto de Magalhães. <http://www.descubraminas.com.br>, Acesso em 14 de dezembro de 2007.
- DUARTE, Elaine Cristina Ferreira. “Tráfico de escravos”. *Arquivo Nacional*, <http://www.historiacolonial.arquivonacional.gov.br>, 21 de agosto de 2007.
- FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. São Paulo: Edusp, 1998.
- FERREIRA, Vera. *LAMPIÃO*.
<http://aracaju.infonet.com.br/LAMPIAO/apresentacao.htm>, acesso em 13 de novembro de 2006.
- GALTON, Francis. *Inquires into human faculty and its development*. London: Macmillan, 1883.
- . “Essays in Eugenics. London: *The Eugenics Education Society*, 1909.
- GOULD, Stephan Jay. *A falsa medida do homem*. Trad. V. L. Siqueira. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- GUALTIERI, Regina Cândida Ellero. “As idéias darwinistas na produção científica do museu paulista (1895-1914)”, in: Isidoro Alves & Elena M. Garcia, orgs. *VI Seminário da Sociedade Brasileira de História da Ciência e Tecnologia. Anais*. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de História da Ciência, 1997, pp. 261-266.
- HENRIQUE, Marcio Couto. “Um toque de voyeurismo”, *Physis: Revista de Saúde Coletiva* 15 (2, 2005): 285-303, <http://www.scielo.br/scielo.php?>, acesso em 10 de março de 2008.
- HOBBSAWM. Eric John Earnest. *A Era dos Impérios*. 3ª ed. Trad. Sieni

- Maria Campos e Yolanda Steidel de Toledo. Rev. Maria Celia Paoli. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.
- HOUAISS, Antônio; Villar, Mauro de Salles. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. São Paulo: Objetiva, 2001.
- LIMA, Otavio Pereira. *Higiene e vestuário no início de século XX. Algumas idéias de Afrânio Peixoto*. Dissertação de mestrado. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2006.
- MARTINS, Lilian Al.-Chueyr Pereira. *A teoria da progressão dos animais de Lamarck*. Rio de Janeiro: BookLink/Fapesp, 2007.
- . “La controversia mendeliano-biometricista: un estudio de caso”, in: FAAS, Horacio; SAAL, Aaron & Marisa VELASCO, eds. *Epistemologia e Historia de la Ciencia. Selección de Trabajos de las XV Jornadas. Facultad de Filosofía y Humanidades*. Córdoba: Universidade Nacional de Córdoba, 2005, pp. 501-508.
- . “William Bateson: da evolução à genética”. *Episteme* 8 (1999): 67-88.
- . “Lamarck e o vitalismo francês”. *Perspicillum* 9 (1, 1995): 25-68.
- MAIO, Marcos Chor. “A medicina de Nina Rodrigues: análise de uma trajetória científica”. *Cadernos de Saúde Pública* 11 (2, 1995): 226-237, http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X1995000200006&lng=es&nrm=iso, acesso em 25 de novembro de 2005.
- MERCADO, Martha. *A invenção da mestiçagem: uma interpretação dos estudos sobre as relações raciais no Brasil*. Dissertação de Mestrado. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1999.
- MONTEIRO, Hamilton Mattos. *Brasil Império*. 2ª ed. São Paulo, Ática, 1990.
- MONTEIRO, John Manuel. “As ‘raças’ indígenas no pensamento brasileiro do império”, in: Maio, Marcos Chor & Ricardo Ventura Santos. *Raça, Ciência e Sociedade*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ/CCBB, 1995, pp. 15-22.
- MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra*. Petrópolis: Vozes, 1999.
- NETTO, José Apóstolo. “Os Africanos no Brasil: raça, cientificismo e

- ficção em Nina Rodrigues”. *Revista Espaço Acadêmico*, <http://www.espacoacademico.com.br>, 05 de dezembro de 2005.
- NISBET, Robert. *História da idéia de progresso*. Trad. Leopoldo José Collor Jobim. Brasília: Editora da universidade de Brasília, 1985.
- PEIXOTO, Aristeu Mendes. *História da Sociedade Brasileira de Zootecnia*. Piracicaba: ESALQ, 1982.
- PRADO JÚNIOR, Caio. *História Econômica do Brasil*. 20ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1977 (1ª ed. 1945).
- ROBINSON, Gloria. *A prelude to genetics. Theories of a material substance of heredity: Darwin to Weismann*. Kansas: Coronado Press, 1979.
- RODRIGUES, Raimundo Nina. “Os mestiços brasileiros”. *Gazeta Médica da Bahia* 21 (9, 1890): 401-407.
- . “Os mestiços brasileiros”. *Gazeta Médica da Bahia* 21 (11 1890): 497-503.
- . “Estudos de craniometria”. *Gazeta Médica da Bahia* 23 (9 1892): 385-388.
- . “Estudos de craniometria”. *Gazeta Médica da Bahia* 23 (10 1892): 433-437.
- . “Estudos de craniometria”. *Gazeta Médica da Bahia* 23 (11 1892): 479-487.
- . “Estudos de craniometria”. *Gazeta Médica da Bahia* 23 (12 1892): 527-531.
- . *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro, Editora Guanabara, 1933. [1. ed. 1894; 3. ed. 1938; 4. ed. 1957].
- . *Os africanos no Brasil*. 2. ed. Revisão e Prefácio de Homero Pires. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1935 (série V, Brasileira, vol. IX). [1. ed. 1932; 3. ed. 1976; 4. ed. 1982; 5. ed. 1988].
- SCHWARCZ, Lília Moritz. *O espetáculo das raças. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil. 1870-1930*. São Paulo: Editora Schwarcz, 2000.
- . “Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na intimidade”, in: SCHWARCZ, Lília Moritz, org. *História da Vida Privada*

- no Brasil. Contrastes da intimidade contemporânea*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, vol. 4, pp. 173-244.
- . *Retrato em branco e negro. Jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- SEYFERTH, Giralda. “Eugenia, racismo e o problema da imigração no Brasil”, *in*: Alves, Isidoro & Elena Moraes Garcia, orgs. *VI Seminário da Sociedade Brasileira de História da Ciência e Tecnologia. Anais*. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de História da Ciência, 1997, pp. 248-252.
- . “Condenado pela raça, absolvido pela medicina: o Brasil descoberto pelo movimento sanitário da primeira república”, *in*: Maio, Marcos Chor & Ricardo Ventura Santos. *Raça, Ciência e Sociedade*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ/CCBB, 1995, pp. 23-40.
- . “Imigração no Brasil: os preceitos da exclusão”, <http://www.conciencia.br>, acesso em 10 de janeiro de 2008.
- SKIDMORE, Thomas Elliot. *Preto no Branco. Raça e Nacionalidade no Pensamento Brasileiro*. 2ª ed. Trad. R. S. Barbosa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989 (Col. Estudos Brasileiros, vol. 9).
- STEPAN, Nancy Leys. “Eugenesia, genética y salud pública: el movimiento eugenésico brasileño y mundial”. *Quipu* 2 (3, 1985): 351-384.
- STEFANO, Waldir. “Relações entre eugenia e genética mendeliana no Brasil: Octavio Domingues”, *in*: Martins, Roberto de Andrade.; Martins, Lilian Al-Chuey. Pereira.; Silva, Cibele Celestino & Juliana Mesquita Hidalgo Ferreira, eds. *Filosofia e História da Ciência no Cone Sul: 3º Encontro*. Campinas: AFHIC, 2004, pp. 486-495.
- . *Octavio Domingues e a eugenia no Brasil: uma perspectiva ‘mendeliana’*. Dissertação de Mestrado. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2001.
- STEFANO, Waldir; NEVES, Marcia das. “Mestiçagem e eugenia: um estudo comparativo entre as concepções de Raimundo Nina Rodrigues e Octavio Domingues” *in*: Prestes, Maria Elise Brzezinski; Martins, Lilian Al-Chueyr Pereira & Waldir Stefano. *Filosofia e História da*

- Biologia 2*. São Paulo: MackPesquisa, 2008.
- STUBBE, Hans. *History of Genetics. From prehistoric times to the rediscovery of Mendel's laws*. Cambridge, MA: MIT Press, 1972.
- SURVIVAL AFTER DEATH. *Enrico Morselli*.
<http://www.survivalafterdeath.org/researchers/morselli.htm>, acesso em 16 de março de 2008.
- SWINBURNE, Richard G. "Galton's Law-formulation". *Annals of Science* 21 (1965):15-31.